

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO DA RECEITA

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013

Deputado CLÁUDIO PUTY Relator da Receita

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília - DF, 25/10/2012

ÍNDICE

1	REL	LATORIO	3
1	l.1	Histórico	3
1	1.2	Resumo da Avaliação da Receita para 2013	4
1	1.3	Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas	5
1	1.4	Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as	Receitas
F	Realiza	adas	11
	1.5	Receitas Primárias 2008-2012	
1	1.6	Receitas Primárias Estimadas para 2013 na Proposta	16
	1.6.1	Receitas Administradas pela RFB, 2013	18
	1.6.2		21
	1.6.3		
	1.6.4		
	1.7	Receitas Financeiras na Proposta para 2013	
	1.8	Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	
1	1.9	Reestimativa das Receitas Primárias para 2013. Resultados	
	1.9.1 1.9.2		
	1.9.2		32
1	1.10	Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia	
	1.11	Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrente	
		rio	
	1.12	Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas	
	1.13	Anexos	
	1.13	AIIGAUS	
2	VO	TO	39
3	A NIT	TVO I	40
J	AND	EXO	40

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o Relatório da Receita de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 24, de 2012 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013".

RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

- 1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN (Mensagem nº 91, de 2012-CN, e nº 387, de 2012-CN, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.
- 2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Deputado Paulo Pimenta**, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2013.
- 3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- 4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado



das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis estavam disponíveis em 15 de setembro e serão atualizadas até 21 de novembro, como determina a LDO.

- 5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Agradeço aos Senadores Clésio Andrade, Flexa Ribeiro e Sérgio Petecão e aos Deputados Duarte Nogueira, Giacobo, Luiz Carlos Setim, Osmar Serraglio, Paulo Foletto e Renato Molling, que o integram.
- 6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013.
- 7. As emendas à Receita, apenas de renúncia de arrecadação, somaram 2 unidades e foram apresentadas entre 06 e 20 de setembro, sendo também objeto de apreciação neste Relatório.

1.2 Resumo da Avaliação da Receita para 2013

8. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2013 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) o crescimento da economia e o aumento da lucratividade das empresas (b) a insuficiente ponderação dos esforços de cobrança do Executivo; (c) insuficiência na previsão das receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS); (d) não inclusão da previsão de receitas com a concessão de direitos de exploração de petróleo; (e) não inclusão da previsão de receitas de compensações financeiras cobradas sobre a exploração de recursos minerais; (f) não inclusão da previsão de receitas de concessões de terminais aeroportuários; (g) subestimativa do ingresso de dividendos; e (h) não inclusão dentre as receitas da RFB de contribuição por ela administrada a partir de 2012.

- 9. As receitas primárias foram reestimadas neste Relatório em R\$ 1.253,37 bilhões, o que resulta em acréscimo de R\$ 23,85 bilhões, ou quase 1,9% da estimativa de R\$ 1.229,51 bilhões da Proposta para 2013.
- 10. A Tabela I, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida.

	montos Fisanla da Caguridada Casial 2012			
DEEC	mentos Fiscal e da Seguridade Social, 2013			
VEE?	STIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS. RESUMO DAS VARIAÇÕI	ES		
(R\$ M	lilhões)			
		Va	ariações da Receit	ta
 ,	Discriminação	Bruta	Transferências	Líquida da União
A.	Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS)	13.435,81	-	13.435,81
A.1	IOF	2.733,16	-	2.733,16
A.2	COFINS	3.000,00	-	3.000,00
A.3	PIS/PASEP	368,02	-	368,02
A.4	CSLL	4.150,00	-	4.150,00
A.5	Outras Administradas pela SRF	3.184,64	-	3.184,64
B.	Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	2.690,81	-	2.690,81
C.	Receitas Não Administradas	7.726,65	- [5.878,65
C.1	Concessões	3.299,00	-	3.299,00
C.2	Dividendos	2.327,65	-	2.327,65
C.3	Royalties/Comp. Financeiras	2.100,00	1.848,00	252,00
D.	Total (A+B+C)	23.853,27	-	22.005,27

1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

11.O Anexo I, deste Relatório, apresenta Tabela de parâmetros macroeconômicos observados e a previsão dessas variáveis.



- 12. As projeções de receitas fundam-se, regra geral, na arrecadação realizada até junho de 2012 e a estimada para o segundo semestre do exercício, tendo-se em conta nos cálculos as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final deste exercício e em 2013. Essa correlação é particularmente válida para as receitas administradas pela RFB.
- 13. Tais indicadores são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.
- 14. Da Tabela, os indicadores referentes à 3ª Avaliação correspondem à reprogramação, que foi a última projeção de receitas para 2012 elaborada pelo Poder Executivo até o encaminhamento ao Congresso do Projeto de Lei Orçamentária. As estimativas dos indicadores econômico-fiscais usadas pelo Poder Executivo na previsão de receitas para 2013 foram predominantemente as que constaram de grade de parâmetros de 27 de agosto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. De acordo com a LDO para 2013, Anexo III, XXI, em 21 de novembro deverá haver comunicação do Poder Executivo sobre eventual adoção de novas hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos, sem que isso comprometa o Relator da Receita, ou o Comitê, com a realização de eventuais reestimativas.
- 15.O Projeto de Lei Orçamentária para 2013 constrói suas projeções fiscais tendo como pano de fundo a retomada sustentada da atividade econômica e do investimento. Em 2012, a variação esperada do produto interno, de 3%, refletiria o impacto do conturbado quadro internacional. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna ainda robusta com ampliação do mercado consumidor do País, renda real e crédito –, permitirão que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2013 para 4,5%, mais próxima da taxa précrise internacional. Estimou a Proposta que o PIB nominal de 2012



atingisse R\$ 4.483,2 bilhões e cerca de R\$ 4.973,6 milhões em 2013, com um aumento nominal de 10,9%.

- 16. As medidas tomadas para elevar a competitividade do setor produtivo combinar-se-iam com a política monetária mais flexível, adotada pelo Governo até outubro de 2012, para criar ambiente propício ao consumo, principalmente de bens nacionais e as demais condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado sem gerar pressões inflacionárias. Espera-se ainda a estabilidade da taxa básica de juros a partir do segundo semestre de 2012, que permaneceria em patamar baixo 8,0% a.a. até dezembro de 2013 que tinha sido alcançado até o encaminhamento da proposta orçamentária.
- 17. O arrefecimento da economia brasileira, com a persistência da crise externa, foi perceptível, e as expectativas de crescimento para 2012 passaram a ser revistas para menor no decorrer do exercício. Inicialmente, na LDO para 2012, eram esperados 5%, assim permanecendo na Proposta. O Congresso admitiu baixar a taxa para 4,5% na Lei Orçamentária, com base no cenário que prevaleceu no Parecer da Receita, diante da evolução muito tímida da atividade e antevendo novos percalços adiante. O Poder Executivo acolheu esse prognóstico no Decreto de Programação, e só na 3ª Avaliação, em final de julho, reconheceu maior deterioração, passando a projetar crescimento de 3%, mesmo que os analistas do mercado já esperassem menos.
- 18.O Ministro da Fazenda já avalia que o País só crescerá 2% em 2012. A declaração foi feita em 13 de setembro, antes mesmo de anunciar a 4ª Avaliação orçamentária e depois de o IBGE divulgar que o país cresceu apenas 1,18% cumulativamente nos últimos 4 trimestres encerrados em junho, apenas 0,41% no 2º trimestre, em relação ao primeiro, 0,49% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, e 0,62%, semestre contra semestre. Essas taxas garantiriam uma expansão modesta no ano se a economia prosseguisse nesse ritmo. Ocorre, de outro lado, que o prognóstico de crescimento médio da ordem de 2% em 2012 é encorajador,



pois implica a perspectiva de avanços acentuados nos dois próximos trimestres a partir de julho, que alguns indicadores recentes suportam.

- 19. Não obstante, os analistas do mercado financeiro ouvidos pela sondagem Focus, diminuíram a estimativa de crescimento de 2012 para cerca de 1,6% desde o início de setembro, e para 4% em 2013, desde o início de agosto. O Banco Central previa 2,5% de crescimento em 2012 antes da divulgação do IBGE, e 1,6% no Relatório de Inflação de setembro. O Fundo Monetário Internacional, no Panorama da Economia Mundial de 9 de outubro, previu que o Brasil crescerá 1,5% em 2012 e os mesmos 4% em 2013.
- 20. Por conta do baixo crescimento até agora, as contas públicas em 2012 não estão evoluindo satisfatoriamente, particularmente os resultados primários.
- 21. A dívida pública líquida, retomada sua trajetória de queda em 2010, chegou, com a ajuda da desvalorização cambial recente, a 35,1% do PIB em agosto de 2012. A proposta contempla a hipótese de queda a 34,3% do PIB ao fim deste ano. Para 2013 a proposta orçamentária prevê que chegue a 32% do PIB. Para a melhora da relação dívida/PIB em 2013 contribuem crescimento real de 4,5%; câmbio, com a cotação média do dólar 2% mais elevada; e a meta de superávit do setor público consolidado, que corresponde a pouco mais de 3,1% do PIB. Os analistas consultados semanalmente pelo Banco Central preveem queda para 34% em 2013, pois trabalham com expectativa de menores superávit primário e crescimento, tanto em 2012 quanto em 2013.
- 22. O superávit primário consolidado até agosto de 2012 foi de apenas 2,56% do PIB, percentual menor que em 2011 e de 2002 até 2008, para esse mês, e em queda em relação a julho. O mercado duvida que as metas cheias sejam cumpridas, esperando, desde meados de setembro, 2,8% do PIB em 2012 e 2013. Quanto à União, o superávit acumulado, também em queda em relação a julho, ficou até agosto em 1,84% do PIB, menos R\$ 15,4 bilhões que até o mesmo mês do ano passado. Ainda assim, não deve ser descartado o atingimento da meta, uma vez que ingressos extraordinários ainda possam se materializar até dezembro.

- 23. O resultado primário de Estados e municípios está aquém das expectativas: dos R\$ 42,8 bilhões que lhes caberia economizar, acumularam apenas R\$ 20,9 bilhões até agosto, e em 12 meses encerrados no mês, 0,65% do PIB (na meta, sua participação é de 0,95% do PIB).1
- 24. Depois de ter voltado a um dígito para dinamizar a economia (9,75% a.a. em março de 2012), a taxa básica continuou caindo. A meta de 7,25% para a taxa Selic desde 10 de outubro é a menor historicamente observada. Sua manutenção até dezembro de 2013 seria compatível com a sinalização do Banco Central de que a taxa de juros básica deve ficar estável por um período "suficientemente prolongado" e portanto com o maior ritmo de crescimento da atividade econômica, gerando porém algum conflito com as expectativas do governo quanto a preços em 2012 e 2013. A perspectiva dos analistas consultados pelo Banco Central quanto à Selic, depois dessa redução recente, é a de que se mantenha nesse patamar até setembro de 2013 e aumente para 7,5% e 8% em outubro e novembro.
- 25. Por outro lado, esses mesmos analistas vislumbram maior inflação em 2012 e 2013, de 5,4% a.a nos dois exercícios, medida pelo IPCA. O Projeto de Lei Orçamentária previu, respectivamente, 4,7% e 4,5%, ponta a ponta, nos dois anos. O IPCA acumulado em 12 meses até setembro foi de guase 5,3%.
- 26. A estabilização da taxa básica de juros até dezembro de 2013 permitiria, segundo os cálculos do Poder Executivo, que os juros pagos pelo setor público, de 5,7% do PIB em 2011 e 5,1% do PIB no ano até agosto de 2012, continuem em queda, atingindo 4,6% e 3,9% do PIB, em 2012 e 2013, respectivamente, contribuindo, dessa forma, para um déficit nominal estimado em 1,5% do PIB para 2012 e em apenas em 0,8% do PIB para 2013, o menor nível já observado desde 2002. Em agosto, o déficit nominal acumulava 2,5% do PIB. O mercado prognostica déficits nominais de 2% do PIB e 1,6% do PIB em, respectivamente, 2012 e 2013.

Os governos regionais, no entanto, têm, desde 2009, ficado aquém da meta que lhes é implicitamente atribuída nas LDO recentes (0,95% do PIB). De 2002 a 2008 esse percentual foi sempre superado.



- 27. Relativamente ao petróleo, após os preços elevados atingidos em 2008, (até US\$ 145,00 o barril, US\$ 133,00 para o Brent), as cotações caíram significativamente. Com a estabilização da economia mundial, voltaram a subir. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo Brent, que foi de de US\$ 113,87 para 2012 (na 3ª Avaliação) e de US\$ 114,59 para 2013. Na média foi até agosto de US\$ 112,10, contra US\$ 112,26 em todo o ano de 2011. As cotações oscilam muito, e mostram leve tendência de alta neste segundo semestre a partir de junho, com a persistência da incerteza nos países produtores Irã, Síria, lêmen e Sudão, e apesar das más previsões para o crescimento europeu e do aumento da produção americana.
- 28. O câmbio para 2013, conforme os prognósticos mais recentes do mercado, tanto em fim de período, como na média, será *grosso modo* coincidente com o previsto no Projeto de Lei Orçamentária. Em fim de período, o Executivo estima para 2013 a cotação do dólar em R\$ 2,03, enquanto o mercado, em R\$ 2,00, parecendo acreditar num piso informal do Banco Central para a moeda norte-americana. Em relação ao Orçamento, a evolução no primeiro semestre deste ano, a par do aumento dos volumes importados, tem permitido desempenho melhor que o previsto para os impostos e contribuições cobrados na importação. Para 2012, a proposta estima o dólar, na média, em R\$ 1,95, o mesmo que o mercado.
- 29. Quanto à massa salarial, continua sendo registrado expressivo crescimento. A massa salarial nominal se expandiu notavelmente em anos de elevado crescimento da economia: 16,4% em 2008 e quase 15% em 2010. Ocorre que mesmo em anos de baixas taxas de crescimento, houve melhoria considerável no rendimento do trabalho: 8,6% em 2009 e 16,2% em 2011. No terreno das previsões, o Projeto de Lei Orçamentária contempla expansão da massa de 12,51% em 2012, a partir do primeiro semestre já realizado e do vigoroso impulso dado pelo aumento real do salário mínimo neste ano, porém timidamente projeta para 2013 avanço de apenas 10,87%, que dependerá da expansão do emprego formal, já que as remunerações evoluiriam mais lentamente por conta do menor reajuste real do piso salarial.

30. Parâmetros específicos afetarão itens relevantes da Receita Administrada em 2013, como a queda das vendas de produtos do fumo e aumento expressivo de vendas de veículos. A variação do volume de importações,, sobe rapidamente em relação ao aumento previsto para 2012.

1.4 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas.

- 31. As estimativas de receita constantes das propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram sempre, até a crise de 2008/2009, inferiores aos valores efetivamente realizados. Desde 2009 o arrecadado tem ficado abaixo da estimativa da Proposta.²
- 32. Esse comportamento vem se repetindo desde então, exceto em 2011, como mostra a Tabela II.

11

² Em 2010, a receita realizada, não considerando o ingresso extraordinário de R\$ 78,4 bilhões, produto da venda de 5 bilhões de barris de petróleo pela União à Petrobras, ficou abaixo da Proposta em R\$ 7,4 bilhões.



Fonte: SOF; RFB; IBGE; Banco Central do Brasil. Elaboração das Consultorias.

TABELA II																	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	DADE SOCIA	.1															
·	DADE GOOF																
Receitas Primárias, 2011-2012																	
				20	11				2012								
Discriminação	Propos	sta	Lei	Difere		nça Realiza		do	Proposta		Lei		Acréscimo Congresso		Avaliação 4º Bimestre (Dec 7.814)		
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	
RECEITA TOTAL	967.626,1	24,86	990.474,8	25,22	22.848,7	0,36	991.037,9	23,92	1.097.340,8	24,18	1.127.322,7	25,00	29.981,8	0,81	1.090.755,1	24,38	
Receita Administrada pela RFB	631.991.0	16.24	641.957.5	16.35	9.966.4	0.11	628.621.1	15.17	707.644.8	15.60	724.424.4	16.06	16.779.6	0.47	664.888.8	14,86	
Imposto de Importação	23.130,9	0,59	23.130,9	0,59	-	(0,01)	26.680,7	0,64	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75	3.377,2	0,08	32.184,4	0,72	
IPI	50.736,3	1,30	49.241,4	1,25	(1.494,9)	(0,05)	41.471,4	1,00	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14	2.195,5	0,06	45.750,2	1,02	
Imposto de Renda	242.902,1	6,24	242.902,1	6,19	-	(0,05)	235.525,9	5,68	270.741,1	5,97	275.021,5	6,10	4.280,4	0,13	250.705,6	5,60	
IOF	28.939,3	0,74	31.950,7	0,81	3.011,3	0,07	31.943,4	0,77	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87	1.185,5	0,03	31.633,7	0,71	
COFINS	157.117,7	4,04	157.967,7	4,02	850,0	(0,01)	160.988,4	3,89	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94	3.560,8	0,10	177.786,4	3,97	
PIS/PASEP	41.094,7	1,06	41.094,7	1,05	-	(0,01)	42.102,1	1,02	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06	1.704,5	0,04	47.105,7	1,05	
CSLL	54.461,3	1,40	62.061,3	1,58	7.600,0	0,18	58.961,6	1,42	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41	(50,0)	0,01	59.181,1	1,32	
CPMF	-	-	-	-	-	-	76,3	0,00	-	-	-	-	- '	-	(288,6)	(0,01	
CIDE-Combustíveis	8.636,1	0,22	8.636,1	0,22	-	(0,00)	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22	-	0,00	2.869,8	0,06	
Outras Administradas pela SRF	24.972,4	0,64	24.972,4	0,64	-	(0,01)	21.907,8	0,53	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58	525,6	0,02	17.960,5	0,40	
Contribuição dos Servidores ao PSSS	9.736,6	0,25	9.736,6	0,25	-	(0,00)	9.291,6	0,22	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	ĺ - ĺ	0,00	10.296,31	0,23	
Arrecadação Líquida do INSS (1)	233.853,4	6,01	240.055,4	6,11	6.202,0	0,11	245.891,9	5,94	266.296,4	5,87	274.068,9	6,08	7.772,5	0,21	277.007,0	6.19	
Receitas Não Administradas	92.045.0	2,36	95.725,3	2.44	3.680,3	0,07	107.233,2	2,59	110.103,3	2.43	115.533.1	2,56	5.429,7	0,14	138.562,9	3,10	
Concessões	1.283,6	0,03	2.383,6	0,06	1.100,0	0,03	3.938,3	0,10	1.753,5	0,04	2.253,5	0.05	500,0	0,01	4.653,5	0,10	
Dividendos	17.563,9	0,45	17.563,9	0,45	-	(0,00)	19.962,4	0,48	20.427,0	0,45	20.427,0	0,45	-	0,00	29.012,4	0,65	
Salário-Educação	11.904,2	0,31	11.904,2	0,30	-	(0,00)	13.115,5	0,32	14.318,7	0,32	15.553,5	0,34	1.234,7	0,03	15.618,7	0,35	
Royalties/Comp. Financeiras	24.844,2	0,64	27.365,5	0,70	2.521,2	0,06	29.585,6	0,71	32.562,9	0,72	32.562,9	0,72	-	0,00	39.218,6	0,88	
Demais Receitas	21.326,7	0,55	21.377,7	0,54	51,0	(0,00)	23.213,5	0,56	23.628,9	0,52	25.551,6	0,57	1.922,7	0,05	28.690,0	0,64	
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	12.283,4	0,32	12.291,4	0,31	8,0	(0,00)	14.650,6	0,35	14.455,0	0,32	16.227,3	0,36	1.772,3	0,04	18.412,5	0,41	
FGTS	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	-	(0,00)	2.767,5	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	- '	0,00	2.957,2	0,07	
Operações com Ativos	-	-	3.000,0	0,08	3.000,0	0,08	-	-	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	-	0,00		-	
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	164.873,5	4,24	165.331,7	4,21	458,2	(0,03)	163.040,6	3,94	185.665,9	4,09	189.540,5	4,20	3.874,6	0,11	174.547,5	3,90	
FPE/FPM/IPI-EE	135.819,0	3,49	134.996,8	3,44	(822,2)	(0,05)	130.171,8	3,14	148.180,7	3,27	151.314,4	3,35	3.133,7	0,09	135.298,4	3,02	
Fundos Regionais	3.591,4	0,09	3.598,0	0,09	6,7	(0,00)	3.786,2	0,09	5.166,2	0,11	5.166,2	0,11	- '	0,00	3.626,9	0,08	
Salário Educação	7.142,5	0,18	7.142,5	0,18	(0,0)	(0,00)	7.770,7	0,19	8.591,2	0,19	9.332,1	0,21	740,8	0,02	9.423,2	0,21	
Compensações Financeiras	16.019,9	0,41	17.293,7	0,44	1.273,7	0,03	18.594,3	0,45	20.777,3	0,46	20.777,3	0,46	- '	0,00	24.427,5	0,55	
Cide-combustíveis	1.968,3	0,05	1.968,3	0,05	0,0	(0,00)	2.109,7	0,05	2.268,0	0,05	2.268,0	0,05	-	0,00	1.115,8	0,02	
Demais	332,4	0,01	332,4	0,01	0,0	(0,00)	607,8	0,01	682,4	0,02	682,4	0,02	-	0,00	655,7	0,01	
RECEITA LÍQUIDA	802.752,5	20,62	825.143,0	21,01	22.390,5	0,39	827.997,3	19,99	911.674,9	20,09	937.782,2	20,79	26.107,3	0,70	916.207,6	20,47	
Memorando:																	
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)		3.892.5		3.927.1				4.143.0	4.537.5		4.510.1				4.474.8		

(1) Inclui na 4ª Avaliação de 2012 a compensação pelo Tesouro ao INSS pelas desonerações da folha de salários da contribuição previdenciária, parcialmente substituída por contribuição sobre o faturamento dos setores beneficiados.

12



- 33. A 4ª Avaliação de 2012, elaborada pelo Poder Executivo, mostra que a arrecadação seria inferior em R\$ 6,6 bilhões à da Proposta, antes de computar a frustração de setembro. No entanto, se considerada apenas a Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil, a diferença reconhecida em agosto é de R\$ 42,8 bilhões. A previsão das demais receitas vem sendo aumentada no decorrer das avaliações, compensando essa frustração. Caso a 4ª Avaliação estivesse correta, o realizado em 2012 ficaria em R\$ 38,4 bilhões abaixo da Lei em 2012, e em R\$ 59,5 as receitas administradas.
- 34. O Congresso teve êxito em sucessivas reavaliações. Em 2005, as receitas efetivamente arrecadadas superaram a estimativa da Lei em R\$ 8,3 bilhões. Em 2006 as receitas realizadas praticamente empataram com as estimadas na Lei do Orçamento. O mesmo aconteceu em 2007; em particular, as receitas administradas arrecadadas excederam a Lei em R\$ 5,8 bilhões. Em 2008, exercício de excepcional desempenho da economia e da arrecadação, a receita foi maior do que a da Lei em R\$ 29,9 bilhões, quase inteiramente por conta das receitas administradas (exceto INSS), onde o excesso foi R\$ 22,5 bilhões.
- 35. Em 2009, devido ao fato de a crise econômica não ter sido devidamente prognosticada na Lei, a receita frustrou-se em R\$ 64,7 bilhões, a administrada em R\$ 66,4 bilhões, e em R\$ 41,4 bilhões, se descontadas as transferências a Estados e Municípios. Em 2010, novamente ignorando as receitas dos barris de petróleo, as receitas em relação à Lei se frustraram em R\$ 27,6 bilhões. Em 2011, a previsão da Lei foi superada em pouco menos de R\$ 600 milhões. Nesse mesmo ano, no entanto, as receitas administradas pela RFB se frustraram em R\$ 13,3 bilhões, tendo cabido à arrecadação líquida da Previdência e ao restante das receitas a compensação, relativamente bem dividida entre seus grandes grupos.



1.5 Receitas Primárias 2008-2012.

- 36. A Tabela III mostra a evolução das Receitas realizadas de 2009 a 2011 e esperadas para 2012 e 2013, nos diversos itens que as compõem.
- 37. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total para 2012, constante da Proposta para 2013, tomando por base dados observados até junho e estimados para o restante do exercício, é de R\$ 1.229,5 bilhões e ficaria R\$ 102,2 bilhões acima da previsão do Orçamento deste exercício, e R\$ 138,7 bilhões acima da previsão contida na 4ª Avaliação Orçamentária.
- 38. Tomada a receita líquida das transferências a estados e municípios, a diferença entre essa previsão e o Orçamento deste exercício é de R\$ 21,6 bilhões. Dessa frustração decorre em parte o estabelecimento de limites à execução orçamentária em 2012, conhecido como contingenciamento.
- 39. A 3ª Avaliação ainda não havia considerado os maus resultados da arrecadação da Receita Federal do Brasil ocorridos em julho e agosto, nem a presumível perda, mais recentemente admitida, que terá lugar nos meses seguintes do ano.
- 40. Havia, até a 3ª Avaliação, previsão de arrecadação extraordinária pela RFB de R\$ 12 bilhões no segundo semestre de 2012, e que agora na 4ª Avaliação, para os quatro últimos meses do ano, passaram a R\$ 8 bilhões.
- 41.O desempenho da economia em 2012 tem influenciado negativamente as receitas federais. Os sucessivos recordes de arrecadação anunciados no passado pela RFB tiveram seu lugar tomado pela queda real (IPCA) de receitas em relação ao mesmo mês do exercício anterior, como ocorreu em junho, julho e agosto.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório da Receita do Orçamento de 2013 - PL nº 24/2012-CN

TABELA III																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCI	AL														
Receitas Primárias, 2009-2013																
	2009)	2010 sem Petro			20	011				Previsão	2012			2013	
Discriminação		Realizado			Lei Realizado			do	Lei	Reprogram (3ª Avaliac		4ª Avaliação Orçamentária		Proposta Orçamenta		
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	740.627,8	22,86	846.247,3	22,45	990.474,8	25,22	991.037,9	23,92	1.127.322,7	25,00	1.090.324,2	24,32	1.090.755,1	24,38	1.229.512,7	24,72
Receita Administrada pela RFB	456.084,5	14,08	531.107,4	14,09	641.957,5	16,35	628.621,1	15,17	724.424,4	16,06	676.628,7	15,09	664.888,8	14,86	762.872,8	15,34
Imposto de Importação	15.967,9	0,49	21.093,3	0,56	23.130,9	0,59	26.680,7	0,64	33.967,9	0,75	32.917,1	0,73	32.184,4	0,72	33.719,0	0,68
IPI	28.086,4	0,87	37.553,8	1,00	49.241,4	1,25	41.471,4	1,00	51.452,7	1,14	47.675,9	1,06	45.750,2	1,02	61.858,5	1,24
Imposto de Renda	178.741,0	5,52	194.573,8	5,16	242.902,1	6,19	235.525,9	5,68	275.021,5	6,10	252.848,5	5,64	250.705,6	5,60	282.000,1	5,67
IOF	19.293,4	0,60	26.576,1	0,70	31.950,7	0,81	31.943,4	0,77	39.183,0	0,87	32.557,4	0,73	31.633,7	0,71	34.342,6	0,69
COFINS	118.957,1	3,67	141.232,3	3,75	157.967,7	4,02	160.988,4	3,89	177.617,9	3,94	178.744,8	3,99	177.786,4	3,97	201.275,7	4,05
PIS/PASEP	31.723,2	0,98	40.794,4	1,08	41.094,7	1,05	42.102,1	1,02	47.703,6	1,06	47.407,3	1,06	47.105,7	1,05	53.348,7	1,07
CSLL	45.050,1	1,39	46.370,3	1,23	62.061,3	1,58	58.961,6	1,42	63.374,2	1,41	60.564,0	1,35	59.181,1	1,32	68.770,1	1,38
CPMF	91,5	0,00	23,6	0,00	-	-	76,3	0,00	-	-	84,6	0,00	(288,6)	(0,01)	-	-
CIDE-Combustíveis	4.914,5	0,15	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	2.879,4	0,06	2.869,8	0,06	-	-
Outras Administradas pela SRF (1)	13.259,4	0,41	15.130,6	0,40	24.972,4	0,64	21.907,8	0,53	26.267,8	0,58	20.949,8	0,47	17.960,5	0,40	27.558,2	0,55
Contribuição dos Servidores ao PSSS	7.558,6	0,23	8.573,9	0,23	9.736,6	0,25	9.291,6	0,22	10.296,3	0,23	10.296,3	0,23	10.296,31	0,23	11.544,7	0,23
Arrecadação Líquida do INSS (2)	182.008,4	5,62	211.968,4	5,62	240.055,4	6,11	245.891,9	5,94	274.068,9	6,08	272.300,0	6,07	277.007,0	6,19	314.075,3	6,31
Receitas Não Administradas	94.976,3	2,93	94.597,6	2,51	95.725,3	2,44	107.233,2	2,59	115.533,1	2,56	131.099,1	2,92	138.562,9	3,10	137.019,9	2,75
Concessões	3.091,4	0,10	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	3.938,3	0,10	2.253,5	0,05	4.653,5	0,10	4.653,5	0,10	3.323,0	0,07
Dividendos	26.683,0	0,82	22.414,5	0,59	17.563,9	0,45	19.962,4	0,48	20.427,0	0,45	26.512,4	0,59	29.012,4	0,65	26.311,8	0,53
Salário-Educação	9.588,9	0,30	11.049,2	0,29	11.904,2	0,30	13.115,5	0,32	15.553,5	0,34	15.618,7	0,35	15.618,7	0,35	16.324,3	0,33
Royalties/Comp. Financeiras	19.412,0	0,60	24.420,7	0,65	27.365,5	0,70	29.585,6	0,71	32.562,9	0,72	36.218,6	0,81	39.218,6	0,88	45.105,3	0,91
Demais Receitas (3)	22.560,2	0,70	20.343,5	0,54	21.377,7	0,54	23.213,5	0,56	25.551,6	0,57	26.726,2	0,60	28.690,0	0,64	30.881,1	0,62
Receita Própria (fts 50, 81 & 82)	11.137,8	0,34	12.687,9	0,34	12.291,4	0,31	14.650,6	0,35	16.227,3	0,36	18.412,5	0,41	18.412,5	0,41	12.022,1	0,24
FGTS	2.502,9	0,08	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.767,5	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	3.052,3	0,06
Operações com Ativos		-	-	-	3.000,0	0,08	-	-	3.000,0	0,07	-	-		-	4.000,0	0,08
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	119.900,0	3,70	133.176,9	3,53	165.331,7	4,21	163.040,6	3,94	189.540,5	4,20	176.267,7	3,93	174.547,5	3,90	203.031,2	4,08
FPE/FPM/IPI-EE	97.560,6	3,01	105.744,4	2,80	134.996,8	3,44	130.171,8	3,14	151.314,4	3,35	138.403,1	3,09	135.298,4	3,02	160.401,4	3,23
Fundos Regionais	3.053,9	0,09	3.068,5	0,08	3.598,0	0,09	3.786,2	0,09	5.166,2	0,11	3.745,4	0,08	3.626,9	0,08	3.734,9	0,08
Salário Educação	5.740,1	0,18	6.553,7	0,17	7.142,5	0,18	7.770,7	0,19	9.332,1	0,21	9.423,2	0,21	9.423,2	0,21	9.794,6	0,20
Compensações Financeiras	12.213,1	0,38	15.480,9	0,41	17.293,7	0,44	18.594,3	0,45	20.777,3	0,46	22.927,5	0,51	24.427,5	0,55	28.322,2	0,57
Cide-combustíveis	962,4	0,03	1.775,7	0,05	1.968,3	0,05	2.109,7	0,05	2.268,0	0,05	1.115,8	0,02	1.115,8	0,02	-	-
Demais	369,9	0,01	553,7	0,01	332,4	0,01	607,8	0,01	682,4	0,02	652,7	0,01	655,7	0,01	778,2	0,02
RECEITA LÍQUIDA	620.727,8	19,16	713.070,4	18,91	825.143,0	21,01	827.997,3	19,99	937.782,2	20,79	914.056,5	20,39	916.207,6	20,47	1.026.481,5	20,64
Memorando:																
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)		3.239,4		3.770,1		3.927,1		4.143,0	4.510,1		4.483,2		4.474,8		4.973,6	
Fonte: SOF; RFB; IBGE; Banco Central do l	Brasil; Avaliaçõ	es citadas.	Elaboração das	s Consultor	ias.											
						s force d-	La: 40 E00/40 -	la 00 da								
(1) Deveria incluir na Proposta a cota-parte (2) Inclui a compensação pelo Tesouro ao I											.					



- 42. As estimativas da arrecadação anual da Receita Federal do Brasil, excetuada a contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, diminuem a cada avaliação bimestral. Na 4ª Avaliação bimestral, com a mudança da expectativa de crescimento em 2012, foram incorporados à estimativa das receitas para os meses à frente os efeitos das alterações das hipóteses do comportamento da economia, como também a frustração já observada até agosto, e registrou-se queda de R\$ 11,74 bilhões em relação à Avaliação anterior.
- 43. A arrecadação líquida do RGPS, de outro lado, mesmo revista, pode superar a estimativa mais recente da 4ª Avaliação, diante do desempenho até agosto e do crescimento ininterrupto do emprego formal e dos salários.
- 44. As Receitas Não Administradas não decepcionam com relação à Lei Orçamentária de 2012, até mesmo porque o esforço de arrecadação de tais receitas tem sido empreendido para compensar a frustração das demais. O aumento dessas receitas da 3ª para a 4ª Avaliação se deveu essencialmente ao melhor desempenho esperado no exercício para dividendos, refletindo o ingresso de R\$ 3 bilhões ocorrido em agosto. Todos os itens de Receitas Não Administradas têm variação positiva no decorrer das sucessivas avaliações orçamentárias (exceto a contribuição complementar para o FGTS), e superam os valores da Lei, diferentemente do que ocorre com as Receitas Administradas.

1.6 Receitas Primárias Estimadas para 2013 na Proposta

45. A Tabela III mostra, também, a estimativa da Proposta para a receita de 2013, avaliada em R\$ 1.229,51 bilhões, representando avanço nominal de 11%, correspondente a R\$ 138,76 bilhões sobre o valor da 4ª Avaliação para 2012, e de 24% sobre o montante realizado em 2011. Os comentários a seguir, baseados na proporção entre valores de receitas e o Produto

Interno Bruto nominal foram precedidos de nova estimativa do Produto para 2013, a partir da revisão do PIB de 2012 trazida na 4ª Avaliação.³

- 46. As Receitas Primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que subiram para o equivalente a 23,92% do PIB em 2011, avançam ainda mais em 2012, para 24,38% do PIB, de acordo com a 4ª Avaliação, e continuam crescendo, com menor intensidade, chegando em 2013 a 24,72% do PIB, segundo os valores da Proposta.
- 47. Das receitas totais, R\$ 762,9 bilhões são Receitas Administradas pela RFB, exceto as do RGPS (62% do total); R\$ 314,1 bilhões de arrecadação do RGPS (25,5%); e R\$ 152,5 bilhões das chamadas "não administradas" (12,4%), estas últimas um extenso rol de itens, alguns cuja participação no total é expressiva e tem aumentado rapidamente nos últimos exercícios (compensações financeiras, dividendos, contribuição para o salário educação e contribuição dos servidores para o seu plano de seguridade CPSS). Dentre as receitas administradas pela RFB deveria se incluir a Cotaparte do Adicional ao Frete de Renovação da Marinha Mercante, por força da Lei nº 12.599/12, de 23 de março.
- 48. Em relação a 2012, a arrecadação das receitas administradas pela RFB de 2013 cresce na Proposta mais rapidamente do que as receitas totais e mais que compensam a perda nas receitas não administradas. Essas últimas encolhem em relação ao PIB. Espera-se, já com a 4ª Avaliação, aumento, de 2012 para 2013, da ordem de R\$ 98 bilhões, nas Receitas Administradas pela RFB, excluído o INSS. A receita previdenciária contribuiria com crescimento de R\$ 37,1 bilhões. Por sua vez as receitas não administradas caem pouco menos de R\$ 300 milhões, apesar da presença na Proposta de arrecadação da venda de ativos inservíveis do governo ("operações com ativos"), estimada em R\$ 4 bilhões.

_

³ Posteriormente ao encaminhamento da proposta orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, encaminhou ao Congresso Nacional a 4ª Avaliação Orçamentária, com a nova projeção de receitas para todo o ano. Pouco mais tarde, a RFB, do Ministério da Fazenda, apresentou o resultado da arrecadação até agosto de 2012.



49. A queda das demais receitas, de 2012 para 2013, corresponde a menos de 0,3 p.p. do PIB. Em relação ao PIB todos os itens constantes da 4ª Avaliação caem, exceto *royalties* e compensações financeiras. A proposta estima aumento dessas receitas em R\$ 5,9 bilhões. Os dividendos, componente da receita cada vez mais robusto nos últimos exercícios, cairão em 2013 R\$ 2,7 bilhões segundo a Proposta, levando-se em conta a previsão constante da 4ª Avaliação. Diminuem em R\$ 6,4 bilhões as receitas próprias de órgãos federais, denotadas fontes 50, 81 e 82, sendo parte da explicação a reclassificação de itens no conjunto dos ingressos.

1.6.1 Receitas Administradas pela RFB, 2013

- 50. A arrecadação das receitas administradas pela RFB, incluindo a previdenciária, aumenta no equivalente a apenas 0,6% do PIB em relação a 2012. Entre 2011 e 2012 a previsão é de queda, o que se poderia explicar pelas peculiaridades do corrente ano (desonerações fiscais, queda da atividade econômica, diminuição dos lucros ..). O aumento na comparação com 2009 é de 1,95% do PIB, do qual a 1/3 por conta da arrecadação previdenciária.
- 51.Os grupos de tributos administrados pela RFB crescem nominalmente de 2012 para a Proposta de 2013, mas o Imposto de Importação e o IOF recuam em relação ao PIB, além da CIDE-combustíveis, que não será cobrada no ano que vem. O crescimento esperado na arrecadação para 2013 desses tributos guarda forte correspondência com a evolução da base econômica.
- 52. Trata-se de previsões contendo receitas extraordinárias que, na avaliação do Poder Executivo, podem chegar a R\$ 25,3 bilhões em 2013 (dos quais R\$ 300 bilhões da Previdência). Essas receitas foram menores nos exercícios encerrados de 2010 e 2011. As extraordinárias em 2013 estão



predominantemente alocadas na Cofins, mas também repercutem (R\$ 9,8 bilhões) em tributos partilhados com Estados e Municípios.

- 53. Os maiores crescimentos em relação à 4ª Avaliação de 2012 ocorrem nos impostos de renda, com crescimento nominal de 12%, ou R\$ 31,3 bilhões a mais. Estão previstos, em relação a 2012, particularmente, o aumento de 15,7% do imposto de renda da pessoa jurídica, em R\$ 15,9 bilhões, refletindo a expectativa de novos recursos declarados sob forma de ajuste em 2013 e a recomposição dos lucros das empresas; o aumento do imposto de renda na fonte sobre o trabalho, 11,3%, ou R\$ 7,3 bilhões, e o aumento do imposto de renda da pessoa física, de 15,4%, ou R\$ 3,7 bilhões.
- 54. Espera-se também, na Proposta, o aumento da CSLL em 6,3%, ou R\$ 4,3 bilhões; e Cofins, com 13,2%, ou R\$ 23,5 bilhões a mais. Espera-se também o aumento do PIS/Pasep em 13,3%, ou R\$ 6,2 bilhões; e do IPI, com 35,3%, ou R\$ 16,1 bilhões a mais, que reflete a recomposição da alíquota do IPI sobre automóveis, caminhões e produtos da linha branca, aumento do consumo de produtos industrializados e a incidência sobre volumes importados em expansão.
- 55. A carga tributária bruta, medida pelas receitas administradas pela RFB, incluindo a arrecadação líquida do RGPS, de 19,7% do PIB em 2009-2010, cresceu para 21,1% do PIB em 2011, e está estimada nos mesmos 21,1% na 4ª Avaliação de 2012. Continuará crescendo, segundo a Proposta, atingindo 21,7% do PIB em 2013, não obstante os estímulos tributários remanescentes e os concedidos antes do encaminhamento da Proposta.
- 56.A Tabela IV, a seguir, mostra com detalhes a variação da Receita Administrada pela RFB, exceto a do INSS, para 2013, conforme contida na Proposta.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório da Receita do Orçamento de 2013 - PL nº 24/2012-CN

	2009	0010													
l.		2010			201	11			2013						
ltem		Realizado		Lei Orçamentária Realiza			ado Lei			Reprograma (3ª Avaliaç		4ª Avaliação		Propos	ita
	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
Imposto de Importação	0,49	21.093,3	0,56	23.130,9	0,59	26.680,7	0,64	33.967,9	0.75	32.917,1	0.73	32.184,4	0,72	33.719,0	0,68
IPI	0.87	37.553,8	1,00	49.241,4	1,25	41.471,4	1,00	51.452,7	1,14	47.675,9	1,06	45.750,2	1,02	61.858,5	1,24
IPI - Fumo	0,10	3.705,4	0.10	3.874,8	0,10	3.745,7	0,09	5.347,3	0,12	5.038,3	0,11	4.363,8	0,10	5.175,1	0,10
IPI - Bebidas	0,07	2.430,1	0,06	2.844,5	0,07	2.990,7	0,07	3.075,8	0,07	3.882,3	0,09	3.748,2	0,08	5.339,2	0,11
IPI - Automóveis	0,06	5.786,3	0,15	6.988,4	0,18	7.146,8	0,17	8.094,5	0,18	5.441,7	0,12	4.738,1	0,11	7.796,6	0,16
IPI - Importação	0,26	11.258,9	0,30	11.858,1	0,30	13.716,6	0,33	17.787,1	0,39	18.033,9	0,40	17.352,7	0,39	19.041,1	0,38
IPI - Outros	0,37	14.373,1	0.38	23.675,8	0,60	13.871,6	0,33	17.148,1	0,38	15.279,6	0,34	15.547,3	0,35	24.506,5	0,49
Imposto de Renda	5,52	194.573,8	5,16	242.902,1	6,19	235.525,9	5,68	275.021,5	6,10	252.848,5	5,64	250.705,6	5,60	282.000,1	5,67
IR - Pessoa Física	0,46	17.309,4	0,46	20.745,8	0,53	21.855,1	0,53	25.643,8	0,57	23.710,3	0,53	23.730,0	0,53	27.394,2	0,55
IR - Pessoa Jurídica	2,50	84.775,7	2,25	105.893,1	2,70	98.432,6	2,38	115.965,1	2,57	105.236,7	2,35	103.715,2	2,32	119.658,8	2,41
IR - Fonte	2,56	92.488,6	2,45	116.263,3	2,96	115.238,2	2,78	133.412,6	2,96	123.901,4	2,76	123.260,5	2,75	134.947,1	2,7
IRRF - Trabalho	1,30	49.144,4	1,30	61.321,7	1,56	58.400,4	1,41	64.627,4	1,43	64.641,1	1,44	65.032,6	1,45	72.354,5	1,45
IRRF - Capital	0,72	25.169,5	0,67	33.454,9	0,85	35.543,2	0,86	43.050,9	0,95	35.978,0	0,80	35.074,4	0,78	37.240,8	0,75
IRRF - Remessas	0,34	11.593,8	0,31	13.656,1	0,35	13.926,7	0,34	17.192,2	0,38	14.936,9	0,33	14.893,5	0,33	16.167,1	0,33
IRRF - Outros	0,20	6.580,9	0,17	7.830,5	0,20	7.367,9	0,18	8.542,1	0,19	8.345,4	0,19	8.260,0	0,18	9.184,7	0,18
IOF	0,60	26.576,1	0,70	31.950,7	0,81	31.943,4	0,77	39.183,0	0,87	32.557,4	0,73	31.633,7	0,71	34.342,6	0,69
Cofins	3,67	141.232,3	3,75	157.967,7	4,02	160.988,4	3,89	177.617,9	3,94	178.744,8	3,99	177.786,4	3,97	201.275,7	4,05
PIS/Pasep	0,98	40.794,4	1,08	41.094,7	1,05	42.102,1	1,02	47.703,6	1,06	47.407,3	1,06	47.105,7	1,05	53.348,7	1,07
CSLL	1,39	46.370,3	1,23	62.061,3	1,58	58.961,6	1,42	63.374,2	1,41	60.564,0	1,35	59.181,1	1,32	68.770,1	1,38
CPMF	0,00	23,6	0,00	-	-	76,3	0,00	-	-	84,6	0,00	(288,6)	(0,01)	-	-
CIDE-Combustíveis	0,15	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	2.879,4	0,06	2.869,8	0,06	-	-
Outras Administradas	0,41	15.130,6	0,40	24.972,4	0,64	21.907,8	0,53	26.267,8	0,58	20.949,8	0,47	17.960,5	0,40	27.558,2	0,55
TOTAL	14,08	531.107,4	14,09	641.957,5	16,35	628.621,1	15,17	724.424,4	16,06	676.628,7	15,09	664.888,8	14,86	762.872,8	15,34
Memorando:															

1.6.2 Receita do INSS, 2013

- 57. Separadamente, a arrecadação líquida do RGPS em 2013 aumentará R\$ 37,1 bilhões, com relação à última avaliação de 2012, e continuará sua trajetória de crescimento como proporção do PIB: de 5,62%, em 2010, para 5,94%, em 2011, 6,19%, em 2012, e 6,31% do PIB em 2013, mesmo com aumento real do salário menor que o deste ano, o que permanece sendo explicado, neste caso, pela persistente formalização no mercado de trabalho e aumento real dos rendimentos.
- 58. As estimativas de receitas do INSS não foram abatidas das desonerações da folha de salário de setores específicos, introduzidas pelas MP 540, 563 e 582, nem pelas leis de conversão das duas primeiras, por força do entendimento que a Previdência não perderá recursos orçamentários. Valores destinados a reembolsá-la pela parcela que não será compensada pela cobrança de contribuição sobre o faturamento dos mesmos setores constam da Proposta como despesa primária. Como essa compensação não corresponde a receita efetivamente ingressada nos cofres públicos, a carga tributária com sua inclusão está superestimada em 0,1% do PIB.

1.6.3 Receitas Não-Administradas, 2013

59. O aumento de R\$ 3,7 bilhões de receitas não administradas, de 2012 para 2013, incluindo a CPSS, corresponderia a queda de R\$ 300 milhões, se não tivesse sido introduzido novo item de "operações com ativos". Todos os principais itens caem em relação ao PIB, com exceção da CPSS e royalties/compensações financeiras. Nominalmente, esta receita patrimonial é a única que apresenta aumento expressivo, de R\$ 5,9 bilhões. Os dividendos, segundo a Proposta, cairão em 2013 R\$ 2,7 bilhões, levando-se em conta a previsão constante da 4ª Avaliação. A reclassificação de receitas, em relação a 2012, explica a variação significativa nos itens "receita própria" e "demais receitas", em direções opostas, sem que, em proporção do PIB, a soma divirja dos resultados observados em exercícios anteriores já encerrados. As receitas do seguro DPVAT e do adicional sobre



tarifa aero-portuária, somando R\$ 4,8 bilhões, passam a ser consideradas "demais receitas", em lugar de "receitas próprias"

1.6.4 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2013

- 60. As regras da Resolução nº 1/2006 estabelecem que constem deste Relatório, em separado, análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras. Essas receitas provêm de um número elevado de itens que têm metodologias variadas de estimação (ver Informação Complementar ao Projeto de Lei Orçamentária que atende ao inciso XI, a-4 do Anexo III da LDO para 2013 recursos próprios não-financeiros de fontes identificadas como 150 e 250). Em grande parte usam a arrecadação do ano anterior como base de projeção, o crescimento do PIB como indicador de quantidade, e o IGP-di, para preços.
- 61. Tais receitas são estimadas em R\$ 8,76 bilhões na Proposta para 2013, correspondendo a 0,18% do PIB. Os maiores arrecadadores de recursos dessas fontes próprias são o Ministério da Defesa (R\$ 3,2 bilhões), o da Educação (R\$ 1,8 bilhão) e o de Ciência, Tecnologia e Inovação (R\$ 950 milhões).

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2013

- 62. As Receitas Financeiras no Projeto de Orçamento para 2013 somam R\$ 910,7 bilhões, das quais cerca de 80,6% são derivadas da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional (incluindo TDA), como mostra a Tabela V, a seguir.
- 63. As Receitas Financeiras representam quase 43% do valor total de R\$ 2.140,3 bilhões das Receitas contidas na Proposta, percentual em queda no decorrer dos exercícios recentes, diante da rolagem mais espaçada da dívida pública mobiliária federal.



- 64. A parcela referente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.
- 65.Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central e Resultado do Banco Central) rendem R\$ 67,6 bilhões, representando 7,4% das Receitas Financeiras.
- 66. Receitas de amortizações de empréstimos a Estados e Municípios montam a R\$ 24,4 bilhões e representam 2,7% do total dos ingressos financeiros.



TABELA V		
RECEITAS FINANCEIRAS NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013		
Receitas por Natureza	R\$ Milhões	Part %
Títulos de Resp. do Tesouro Nacional - Refinanciamento Dívida Pública Federal	610.065,7	67,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	123.658,8	13,6
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.270,7	4,4
Juros de Empréstimos	34.604,9	3,8
Resultado do Banco Central - Demais Operações	27.378,0	3,0
Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	24.424,3	2,7
Contrib. Patronal para Reg. Próprio de Previd CPSS - Oper. Intra-orçamentária	17.813,6	2,0
Remuneração de Depósitos Bancários	8.108,5	0,9
Remuneração sobre Repasse para Progr. de Desenvolvimento Econômico	5.768,8	0,6
Amortização de Empréstimos Diversos	5.111,8	0,6
Amortização de Empréstimos - Em Contrato	2.857,9	0,3
Remuneração de Depósitos Especiais	1.675,4	0,2
Amortizaçãos de Empréstimos - Programa de Operações Oficiais de Crédito	1.321,7	0,1
Amortização de Financiamentos de Bens	1.095,1	0,1
Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	900,0	0,1
Alienação de Estoques Reguladores - Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	846,0	0,1
Operações de Crédito Externas- Contratuais	788,3	0,1
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	603,2	0,1
Títulos da Dívida Agrária - TDA	594,4	0,1
Outros Serviços Financeiros	569,3	0,1
Juros de Títulos de Renda	418,5	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	417,5	0,0
Receita de Variação Cambial	383,5	0,0
Amortização de Empréstimos - Refinanc. de Dívidas de Médio e Longo Prazos	284,4	0,0
Amortização de Financiamentos de Projetos	191,1	0,0
Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	165,6	0,0
Contrib. Patronal - CPSS Oriunda de Sentenças Judiciais	130,4	0,0
Serviços de Compensação de Variações Salariais	158,0	0,0
Alienação de Estoques Destinados a Venda em Balcão - PGPM	54,0	0,0
Contrib. Patronal para Reg. Próprio de Previd Servidor Ativo Civil	38,7	0,0
Amortização de Financiamento do Fundo de Fin. ao Estudante do Ensino Superior -FIES	25,1	0,0
Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	13,0	0,0
Operações de Crédito Internas- Contratuais	6,0	0,0
Multa e Juros da Contribuição Patronal - CPSS	0,5	0,0
Receita da Dívida Ativa de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,4	0,0
Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	0,1	0,0
Total das Receitas Financeiras	910.743,1	100,0
<u>Memorando</u>		
Total das Receitas Primárias	1.229.512,7	57,4
Total das Receitas na Proposta para 2013	2.140.255,8	42,6

1.8 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

- 67. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2013 somam R\$ 110,61 bilhões, como mostra a Tabela VI.
- 68. Esse valor reflete um aumento de 3,3% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2012, acrescida de créditos, que deverá atingir R\$ 107,03 bilhões. Em 2011, o valor realizado alcançou R\$ 82,47 bilhões.

TABELA VI				
Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimer	ntos das Emp	resas Estata	is Federais,	2010-2013
(R\$ Milhões)				
	Realiz	zado	2012	2013
Discriminação	2010	2011	Lei + Créditos	Proposta
Recursos Próprios	61.635	73.527	87.843	77.409
Geração própria	61.635	73.527	87.843	77.409
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.833	1.985	11.469	16.009
Tesouro - Direto	86	202	1.260	2.390
Saldo de Exercícios Anteriores	265	124	377	1.108
Controladora	3.479	1.658	9.832	12.512
Outras Estatais	3	0	0	0
Operações de Crédito de Longo Prazo	2.817	4.830	5.067	8.961
Internas	2.817	3.295	2.992	3.020
Externas	0	1.535	2.075	5.941
Outros Recursos de Longo Prazo	15.691	2.126	2.652	8.233
Controladora	1.397	1.333	1.647	1.214
Outras Fontes (*)	14.294	687	1.005	7.019
Total	83.976	82.468	107.030	110.612

Fontes: PL nº 24/12-CN;, Portarias DEST nº 1, de 30/1/2012 e 21, de 27/9/2012; e documento acessado em 17/10: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/dest/serie_historica_120223.pdf. Elaboração das Consultorias.

69. As fontes de financiamento das estatais são majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas: em 2013, 70% das fontes totais. O setor produtivo responde pela previsão de uso de 85% desses recursos. O

Grupo Petrobrás, no Brasil e no exterior, é responsável pela maior parcela individual da receita, com 81% do total, seguido do Grupo Eletrobrás.

1.9 Reestimativa das Receitas Primárias para 2013. Resultados

- 70. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013 atendem ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO em vigor. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.
- 71. Com base nas premissas que adotou quanto aos cenários macroeconômicos interno e externo, esperados para o restante de 2012 e para 2013, e nas políticas estabelecidas para o cumprimento das metas de superávit primário e de inflação, fixadas em lei para 2012 e para 2013, o Poder Executivo elaborou as estimativas de receitas apresentadas em sua Proposta para 2013.
- 72. Em nossos estudos, acolhemos todos os parâmetros econômico-fiscais da Proposta para 2013, com exceção do crescimento real do Produto Interno Bruto em 2012, para fins de avaliar a carga de receitas em 2013, e o crescimento da massa salarial, nos termos em que se verá adiante. A expansão prevista na Proposta, de 4,5% do PIB em 2013, embora otimista, não diverge significativamente do prognóstico mediano do mercado. Reflete a determinação do governo de perseguir a meta de crescimento com as medidas de estímulo ao investimento e à produção que têm sido adotadas e as que estão em gestação.
- 73. Os indicadores de atividade, particularmente da indústria, têm melhorado recentemente, e o consenso dos analistas é de que um novo ciclo de prosperidade está à frente, a despeito das incertezas do cenário externo. A

26

⁴ A Resolução nº 01/2006-CN pede que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".

perspectiva de aceleração da atividade econômica nos dois últimos trimestres deste ano permite que se prognostique um efeito estatístico positivo em 2013. O consumo das famílias, principal item da demanda agregada, mostrou crescimento em 2011 e no primeiro trimestre de 2012, em decorrência do aumento da renda real disponível, do crescimento da massa salarial real e da expansão do volume de crédito, e a expectativa é de que continue em alta até meados de 2013.

- 74. Para manter e incentivar o investimento privado, o Governo tem lançado mão de desonerações tributárias para a produção de bens de capital e da linha de crédito, com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos, do Programa de Sustentação do Investimento PSI do BNDES, a par de medidas para estimular a competitividade da manufatura nacional. Ao mesmo tempo, a execução das obras do PAC está mais rápida. No campo dos investimentos públicos e induzidos pelo setor público estão compreendidos os preparativos para a Copa das Confederações (já em 2013), a Copa do Mundo (2014) e as Olimpíadas (2016), como a construção e/ou a reforma de estádios de futebol e de aeroportos e a implantação de projetos de mobilidade urbana.
- 75. A avaliação das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2013 depende das hipóteses de comportamento de variáveis econômicaschave. É sabida a cautela do Executivo em suas previsões e a larga experiência de seu corpo técnico.
- 76. Ocorrem, entretanto, dois fenômenos que pretendemos ressaltar.
- 77. De um lado, os dados de arrecadação, mais especificamente das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, demonstram enorme elasticidade em relação ao crescimento econômico.

- 78. Nota-se a resposta mais intensa da arrecadação à variação do ritmo de crescimento do PIB. Triplicando a taxa de crescimento do PIB, nossa expectativa é de que a receita se recupere rapidamente e seu desempenho se compare aos melhores da série histórica da arrecadação recente. Esse é o principal aspecto da dinâmica das receitas federais que buscamos refletir nesta reavaliação,
- 79. De outro lado, existe o consenso entre os analistas de que o Executivo acaba superestimando as renúncias de receita, por responsabilidade fiscal. Isso dificilmente se conseque questionar previamente, nem demonstrar a posteriori, a não ser pelos resultados da arrecadação. O Governo prossegue com uma política tributária ativa por meio de desonerações, e algumas dessas medidas foram anunciadas depois do encaminhamento da Proposta Muitas delas, mesmo antes da ao Congresso. edição do ato correspondente, haviam sido consideradas nas previsões da Receita.
- 80. Nossas considerações foram levadas às autoridade do Poder Executivo e esse tema foi exaustivamente discutido com a Senhora Ministra do Planejamento e com o Secretário do Tesouro Nacional, dentre outros. Os resultados de nossos encontros não foram apenas os de demonstrar que havia espaço para reestimativa positiva de receitas, como também de identificar em que itens caberia a reavaliação.
- 81. Os resultados de nossa reestimativa das Receitas Primárias para 2013, que obtiveram a concordância do Poder Executivo, estão reunidos na Tabela VII, a seguir. Essa Tabela mostra reestimativas para itens específicos da Receita Administrada pela RFB, da Arrecadação Líquida do RGPS e da Receita Não Administrada.
- 82. Neste Relatório, as Receitas Primárias, totais e líquidas de transferências a Estados e Municípios, foram reestimadas para R\$ 1.253,37 milhões e R\$ 1.048,49 milhões, respectivamente, gerando um acréscimo bruto de R\$ 23.853,3 milhões e líquido de R\$ 22 bilhões com relação aos valores da Proposta para 2013.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO Relatório da Receita do Orçamento de 2013 - PL nº 24/2012-CN

TABELA VII																
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUR	IDADE SOCI	AL														
Receitas Primárias, 2009-2013																
	2009)	2010 sem Petro		2011		Previs	ão 2012		2013						
Discriminação			Realiza	ado			Lei [A]		4 ^a Avaliaq [B]	ção	Proposta Orça [C]	mentária	Congresso N [D]	acional	Diferença [[D - C]
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	740.627,8	22,86	846.247,3	22,45	991.037,9	23,92	1.127.322,7	25,00	1.090.755,1	24,38	1.229.512,7	24,72	1.253.366,0	25,25	23.853,3	0,53
Receita Administrada pela RFB	456.084,5	14,08	531.107,4	14,09	628.621,1	15,17	724.424,4	16,06	664.888,8	14,86	762.872,8	15,34	776.308,6	15,64	13.435,8	0,30
Imposto de Importação	15.967,9	0,49	21.093,3	0,56	26.680,7	0,64	33.967,9	0,75	32.184,4	0,72	33.719,0	0,68	33.719,0	0,68	0,0	0,00
IPI	28.086,4	0,87	37.553,8	1,00	41.471,4	1,00	51.452,7	1,14	45.750,2	1,02	61.858,5	1,24	61.858,5	1,25	(0,0)	0,00
Imposto de Renda	178.741,0	5,52	194.573,8	5,16	235.525,9	5,68	275.021,5	6,10	250.705,6	5,60	282.000,1	5,67	282.000,1	5,68	(0,0)	0,01
IOF	19.293,4	0,60	26.576,1	0,70	31.943,4	0,77	39.183,0	0,87	31.633,7	0,71	34.342,6	0,69	37.075,8	0,75	2.733,2	0,06
COFINS	118.957,1	3,67	141.232,3	3,75	160.988,4	3,89	177.617,9	3,94	177.786,4	3,97	201.275,7	4,05	204.275,7	4,11	3.000,0	0,07
PIS/PASEP	31.723,2	0,98	40.794,4	1,08	42.102,1	1,02	47.703,6	1,06	47.105,7	1,05	53.348,7	1,07	53.716,7	1,08	368,0	0,01
CSLL	45.050,1	1,39	46.370,3	1,23	58.961,6	1,42	63.374,2	1,41	59.181,1	1,32	68.770,1	1,38	72.920,1	1,47	4.150,0	0,09
CPMF	91,5	0,00	23,6	0,00	76,3	0,00	-	-	(288,6)	(0,01)	-	-	-	-	-	-
CIDE-Combustíveis	4.914,5	0,15	7.759,1	0,21	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	2.869,8	0,06	-	-	-	-	-	-
Outras Administradas pela SRF (1)	13.259,4	0,41	15.130,6	0,40	21.907,8	0,53	26.267,8	0,58	17.960,5	0,40	27.558,2	0,55	30.742,8	0,62	3.184,6	0,07
Contribuição dos Servidores ao PSSS	7.558,6	0,23	8.573,9	0,23	9.291,6	0,22	10.296,3	0,23	10.296,31	0,23	11.544,7	0,23	11.544,7	0,23	-	0,00
Arrecadação Líquida do INSS (2)	182.008,4	5,62	211.968,4	5,62	245.891,9	5,94	274.068,9	6,08	277.007,0	6,19	314.075,3	6,31	316.766,1	6,38	2.690,8	0,07
Receitas Não Administradas	94.976,3	2,93	94.597,6	2,51	107.233,2	2,59	115.533,1	2,56	138.562,9	3,10	137.019,9	2,75	144.746,6	2,92	7.726,6	0,16
Concessões	3.091,4	0,10	1.158,4	0,03	3.938,3	0,10	2.253,5	0,05	4.653,5	0,10	3.323,0	0,07	6.622,0	0,13	3.299,0	0,07
Dividendos	26.683,0	0,82	22.414,5	0,59	19.962,4	0,48	20.427,0	0,45	29.012,4	0,65	26.311,8	0,53	28.639,4	0,58	2.327,7	0,05
Salário-Educação	9.588,9	0,30	11.049,2	0,29	13.115,5	0,32	15.553,5	0,34	15.618,7	0,35	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	-	0,00
Royalties/Comp. Financeiras	19.412,0	0,60	24.420,7	0,65	29.585,6	0,71	32.562,9	0,72	39.218,6	0,88	45.105,3	0,91	47.205,3	0,95	2.100,0	0,04
Demais Receitas (1) (3)	22.560,2	0,70	20.343,5	0,54	23.213,5	0,56	25.551,6	0,57	28.690,0	0,64	30.881,1	0,62	30.881,1	0,62	-	0,00
Receita Própria (fts 50, 81 & 82) (3)	11.137,8	0,34	12.687,9	0,34	14.650,6	0,35	16.227,3	0,36	18.412,5	0,41	12.022,1	0,24	12.022,1	0,24	-	0,00
FGTS	2.502,9	0,08	2.523,5	0,07	2.767,5	0,07	2.957,2	0,07	2.957,2	0,07	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	-	0,00
Operações com Ativos		-	-	-	-	-	3.000,0	0,07		-	4.000,0	0,08	4.000,0	0,08	-	0,00
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	119.900,0	3,70	133.176,9	3,53	163.040,6	3,94	189.540,5	4,20	174.547,5	3,90	203.031,2	4,08	204.879,2	4,13	1.848,0	0,04
FPE/FPM/IPI-EE	97.560,6	3,01	105.744,4	2,80	130.171,8	3,14	151.314,4	3,35	135.298,4	3,02	160.401,4	3,23	160.401,4	3,23	-	0,01
Fundos Regionais	3.053,9	0,09	3.068,5	0,08	3.786,2	0,09	5.166,2	0,11	3.626,9	0,08	3.734,9	0,08	3.734,9	0,08	-	0,00
Salário Educação	5.740,1	0,18	6.553,7	0,17	7.770,7	0,19	9.332,1	0,21	9.423,2	0,21	9.794,6	0,20	9.794,6	0,20	-	0,00
Compensações Financeiras	12.213,1	0,38	15.480,9	0,41	18.594,3	0,45	20.777,3	0,46	24.427,5	0,55	28.322,2	0,57	30.170,2	0,61	1.848,0	0,04
Cide-combustíveis	962,4	0,03	1.775,7	0,05	2.109,7	0,05	2.268,0	0,05	1.115,8	0,02	_	-	-	-	-	-
Demais	369,9	0,01	553,7	0,01	607,8	0,01	682,4	0,02	655,7	0,01	778,2	0,02	778,2	0,02	-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	620.727,8	19,16	713.070,4	18,91	827.997,3	19,99	937.782,2	20,79	916.207,6	20,47	1.026.481,5	20,64	1.048.486,8	21,12	22.005,3	0,48
Memorando:																
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)		3.239,4		3.770,1	-	4.143,0	4.510,1		4.474,8		4.973,6		4.964,3			
Fonte: SOF; RFB; IBGE; Banco Central do l	Brasil; Avaliaçõ	es e decret	os citados. Elab	oração do	s autores.											

(3) Na proposta orçamentária para 2013, as receitas do DPVAT e do Adicional sobre Tarifa Aeroportuária deixaram de ser classificadas como receitas próprias e passaram a constar das demais não administradas.

1.9.1 Reestimativa das Receitas Administradas pela RFB para 2013. Resultados

- 83.A Tabela VIII mostra os resultados das reestimativas das receitas administradas.
- 84.O imposto sobre operações financeiras (IOF) foi objeto de nossa reestimativa, com aumento de R\$ 2,73 bilhões. O aumento se deu na suposição de que a expansão do crédito superará os efeitos da redução da alíquota do tributo sobre operações de crédito de pessoa física, de 2,5% para 1,5% (Decreto 7.726/12, de 21 de maio), cujo impacto negativo sobre a receita presume-se não se dará nas proporções estimadas pela RFB.
- 85. O acréscimo de R\$ 3 bilhões na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) se deve à expectativa da recuperação da importância do tributo no rol das receitas federais, cuja arrecadação se manteve abaixo do potencial por conta de volumosas compensações de créditos de outros impostos contra seus débitos e da classificação de suas receitas em programas de parcelamento. Há questões em julgamento no Supremo Tribunal Federal com perspectivas de decisão favorável ao Fisco, como pudemos constatar, que não somente produzirão ingressos relativos a débitos tributários acumulados, como assegurarão a normalização do fluxo mensal de receitas correspondente a essa incidência.
- 86. No caso do PIS/Pasep, o aumento proposto é de pouco menos de R\$ 370 milhões.

TABELA VIII																			
RECEITA ADMINISTRAD	A PELA	RECEI	TA FEDERAL	DO BRA	ASIL, EXCETO	O INSS,	2009-2013 ⁽¹)											
	2009	2010	2011					20	12				2013						
ltem	Reali	zado	Realiza	ıdo	Propos	ta	Lei		3ª Avalia	ção	4ª Avalia	ção	Propos	ta	Congres Nacion		Diferer	ıça	
	% PIB		R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	
Imposto de Importação	0,49	0,56	26.680,7	0,64	30.590,6	0,67	33.967,9	0,75	32.917,1	0,73	32.184,4	0,72	33.719,0	0,68	33.719,0	0,68	-	(0,03)	
IPI	0,87	1,00	41.471,4	1,00	49.257,2	1,09	51.452,7	1,14	47.675,9	1,06	45.750,2	1,02	61.858,5	1,24	61.858,5	1,25	(0,0)	0,01	
IPI - Fumo	0,10	0,10	3.745,7	0,09	5.105,7	0,11	5.347,3	0,12	5.038,3	0,11	4.363,8	0,10	5.175,1	0,10	5.175,1	0,10	-	0,00	
IPI - Bebidas	0,07	0,06	2.990,7	0,07	3.033,0	0,07	3.075,8	0,07	3.882,3	0,09	3.748,2	0,08	5.339,2	0,11	5.339,2	0,11	-	(0,01)	
IPI - Automóveis	0,06	0,15	7.146,8	0,17	8.050,6	0,18	8.094,5	0,18	5.441,7	0,12	4.738,1	0,11	7.796,6	0,16	7.796,6	0,16	-	0,04	
IPI - Importação	0,26	0,30	13.716,6	0,33	15.802,4	0,35	17.787,1	0,39	18.033,9	0,40	17.352,7	0,39	19.041,1	0,38	19.041,1	0,38	-	(0,04)	
IPI - Outros	0,37	0,38	13.871,6	0,33	17.265,6	0,38	17.148,1	0,38	15.279,6	0,34	15.547,3	0,35	24.506,5	0,49	24.506,5	0,49	-	0,02	
Imposto de Renda	5,52	5,16	235.525,9	5,68	270.741,1	5,97	275.021,5	6,10	252.848,5	5,64	250.705,6	5,60	282.000,1	5,67	282.000,1	5,68	(0,0)	0,35	
IR - Pessoa Física	0,46	0,46	21.855,1	0,53	25.195,5	0,56	25.643,8	0,57	23.710,3	0,53	23.730,0	0,53	27.394,2	0,55	27.394,2	0,55	-	(0,02)	
IR - Pessoa Jurídica	2,50	2,25	98.432,6	2,38	116.655,0	2,57	115.965,1	2,57	105.236,7	2,35	103.715,2	2,32	119.658,8	2,41	119.658,8	2,41	-	0,28	
IR - Fonte	2,56	2,45	115.238,2	2,78	129.022,8	2,84	133.412,6	2,96	123.901,4	2,76	123.260,5	2,75	134.947,1	2,71	134.947,1	2,72	-	0,09	
IRRF - Trabalho	1,30	1,30	58.400,4	1,41	63.360,9	1,40	64.627,4	1,43	64.641,1	1,44	65.032,6	1,45	72.354,5	1,45	72.354,5	1,46	-	(0,05)	
IRRF - Capital	0,72	0,67	35.543,2	0,86	43.050,9	0,95	43.050,9	0,95	35.978,0	0,80	35.074,4	0,78	37.240,8	0,75	37.240,8	0,75	-	0,11	
IRRF - Remessas	0,34	0,31	13.926,7	0,34	14.032,3	0,31	17.192,2	0,38	14.936,9	0,33	14.893,5	0,33	16.167,1	0,33	16.167,1	0,33	-	0,01	
IRRF - Outros	0,20	0,17	7.367,9	0,18	8.578,8	0,19	8.542,1	0,19	8.345,4	0,19	8.260,0	0,18	9.184,7	0,18	9.184,7	0,19	-	0,02	
IOF	0,60	0,70	31.943,4	0,77	37.997,6	0,84	39.183,0	0,87	32.557,4	0,73	31.633,7	0,71	34.342,6	0,69	37.075,8	0,75	2.733,2	0,08	
Cofins	3,67	3,75	160.988,4	3,89	174.057,1	3,84	177.617,9	3,94	178.744,8	3,99	177.786,4	3,97	201.275,7	4,05	204.275,7	4,11	3.000,0	(0,03)	
PIS/Pasep	0,98	1,08	42.102,1	1,02	45.999,1	1,01	47.703,6	1,06	47.407,3	1,06	47.105,7	1,05	53.348,7	1,07	53.716,7	1,08	368,0	0,01	
CSLL	1,39	1,23	58.961,6	1,42	63.424,2	1,40	63.374,2	1,41	60.564,0	1,35	59.181,1	1,32	68.770,1	1,38	72.920,1	1,47	4.150,0	0,09	
CPMF	0,00	0,00	76,3	0,00	-	-	-	-	84,6	0,00	(288,6)	(0,01)	-	-	-	-	-	-	
CIDE-Combustíveis	0,15	0,21	8.963,5	0,22	9.835,7	0,22	9.835,7	0,22	2.879,4	0,06	2.869,8	0,06	-	-	-	-	-	-	
Outras Administradas	0,41	0,40	21.907,8	0,53	25.742,2	0,57	26.267,8	0,58	20.949,8	0,47	17.960,5	0,40	27.558,2	0,55	30.742,8	0,62	3.184,6	(0,04)	
TOTAL	14,08	14,09	628.621,1	15,17	707.644,8	15,60	724.424,4	16,06	676.628,7	15,09	664.888,8	14,86	762.872,8	15,34	776.308,6	15,64	13.435,8	0,44	
Fonte: Receita Federal do Bras	sil: Orcan	nentos e Av	valiações citados	: Projeto d	le lei orcamentár	ia de 2013	3: IBGE, Elabor	acão das (Consultorias										
(1) Líquida de incentivos fis			anações cirduos	, 110,000	e ici orçumentu	40 2010	., 120L. Eldbor	aşao aus (consuitorius.										
90100 00 11100110100 110	caic.																		

- 87.O acréscimo de R\$ 4,15 bilhões na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) igualmente se apoia na premissa de recuperação rápida das receitas, reagindo ao crescimento do nível de atividade e dos lucros. Em relação ao PIB, a arrecadação do tributo poderá registrar desempenho comparável, por exemplo, ao de 2008, à luz ainda da resposta que se espera do fluxo de receitas a ganho anterior do Fisco em que o STF decidiu que a Contribuição incide sobre lucros, mesmo que na sua formação se incluam receitas de exportação.⁵
- 88. As demais receitas administradas pela Receita Federal do Brasil na Proposta, ainda que expressivas, não consideravam, por omissão, R\$ 3,2 bilhões, equivalentes à Cota-parte do Adicional ao Frete de Renovação da Marinha Mercante, que estamos acrescentando. Desta forma, atendemos a Lei nº 12.599/12, de 23 de março, que dispôs da seguinte forma:

"Art. 3°	
AIL. S	

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM."

1.9.2 Reestimativa da Arrecadação Líquida do RGPS para 2013. Metodologia e Resultados

- 89. A estimativa da Arrecadação Líquida do RGPS foi aumentada em R\$ 2,69 bilhões.
- 90. A metodologia de projeção subjacente ao Projeto de Lei Orçamentária tem sido incapaz de explicar integralmente o comportamento dessa receita, considerando preponderantemente a evolução prevista para a massa

⁵ Empresas do setor questionavam a cobrança da CSLL e da extinta CPMF, tomando por base a Emenda Constitucional nº 33, de 2001, que inseriu a seguinte norma no art. 149, § 2º da Constituição: "As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico (...) não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação". Para a União, cuja interpretação prevaleceu, a Emenda deu imunidade às exportações no caso da contribuição para o PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), que pesam diretamente sobre o faturamento.

salarial. Constata-se que diferenças entre a receita realizada e a estimativa decorreram, em exercícios anteriores, entre outras razões, da ausência de fatores que incorporem à previsão o incentivo à formalização, os ganhos com o aprimoramento dos controles sobre os contribuintes e com o esforço de arrecadação, bem como da abrangência limitada das avaliações da massa salarial.⁶

1.9.3 Reestimativa de Receitas Não Administradas para 2013. Resultado

- 91. Revimos a previsão de três rubricas de receitas não administradas.
- 92. A previsão de receitas de **Concessões** foi aumentada em R\$ 3,3 bilhões.
- 93. Desse montante, R\$ 2 bilhões são a estimativa para a receita de **Bônus de Assinatura de Contratos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural.** ⁷ Essa receita pode ser reestimada com base em informações extraídas de declarações do Ministro de Estado das Minas e Energia, competente para a iniciativa de licitações relativas à matéria, bem assim das emanadas da Agência Nacional de Petróleo ANP, que subsidia e dá cumprimento às licitações autorizadas pelo Conselho Nacional de Política

_

⁶ As arrecadações dos anos de 2010, 2011 e 2012 evidenciam a imperfeição. Em 2010 e 2011, as arrecadações líquidas do RGPS foram de R\$ 212,0 bilhões e R\$ 245,9 bilhões, respectivamente, enquanto que nos projetos das leis orçamentárias para esses anos, as previsões correspondiam a R\$ 204,3 bilhões e R\$ 233,9 bilhões. Os crescimentos das massas salariais observados e estimados nos projetos foram, respectivamente, de 14,90% e 10,49% em 2010 e de 16,19% e 10,60% em 2011. Para 2012, a diferença entre a estimativa mais atualizada do Poder Executivo e aquela que constou do projeto de lei orçamentária é de R\$ 10,7 bilhões, incluindo na previsão da 4ª Avaliação a desoneração estimada em R\$ 1,8 bilhão. O crescimento da massa salarial observado até julho do ano corrente é de 13,27%, em contraste com a perspectiva de crescimento de 9,79% do Projeto da Lei Orçamentária de 2012.

⁷ Os bônus de assinatura são valores devidos pelas concessionárias vencedoras de licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural, pagos integralmente no ato da assinatura dos correspondentes contratos, no valor definido no leilão.. Bônus de assinatura estão previstos tanto nos contratos de concessão nos termos da Lei do Petróleo (9.478/97), aplicável aos campos localizados nas camadas do pós-sal, quanto nos contratos de partilha de produção regidos pela recente Lei nº 12.351/10, aplicável aos campos pertencentes às camadas do pré-sal.

Energética, ambas de fins de setembro e, portanto, não consideradas na proposta encaminhada ao Congresso Nacional em fins de julho.

- 94. Segundo elas, ficou programada a realização, pela ANP, em maio de 2013, da 11ª Rodada de Licitações, para exploração e produção de campos novos do horizonte do pós-sal, sob o regime de contratos de concessão, quando serão licitados 174 blocos exploratórios, sendo 87 em terra e 87 na plataforma marítima, em uma área total de 123 mil km², já autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética-CNPE, cujas licitações prometem arrecadar receita total superior a R\$ 2 bilhões segundo estimativas de mercado do setor.
- 95. Ainda, o governo poderá decidir manter o modelo de **concessão aeroportuária** pelo menos para o aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro e Confins na região de Belo Horizonte, o que torna o leilão atraente para os investidores privados e gera receita, e providenciar o certame em curto espaço de tempo. Em comparação com os lances vencedores no leilão dos aeroportos já concedidos (Brasília, Guarulhos e Viracopos), que somaram R\$ 24,5 bilhões, e parcela de R\$ 1,3 bilhão em 2013, pode-se prever R\$ 900 milhões de ingressos no exercício vindouro por conta da concessão desses dois terminais.
- 96. A **concessão** da banda 4G **de telefonia móvel**, realizada este ano, que deveria render R\$ 2,6 bilhões a cargo das telefônicas já em 2012, segundo informações recentes só significará o ingresso de R\$ 1 bilhão, sobrando R\$ 369 milhões em cada um dos 6 próximos anos (valor atualizado para 2013)
- 97.Em receitas da Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais⁸ não está prevista a expectativa de pagamento dessa compensação acumulada, devida por uma grande concessionária, em

montante de R\$ 222 milhões líquidos à União.

⁸ São os valores devidos pelas concessionárias de exploração de recursos minerais (Leis n°s 7.990/89, 8.001/90 e 9.993/2000). Essa receita, repartida entre os entes federativos, na proporção de 12% para a União, 23% para os Estados e 65% para os Municípios, está prevista na proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional, em R\$ 1,85 bilhões em valores brutos, o que proporciona o



montante bruto estimado em R\$ 4,2 bilhões. Na hipótese mais conservadora, ao menos metade desse valor bruto (R\$ 2,1 bilhões) seria pago já em 2013 por força de decisões judiciais e administrativas, representando receita adicional líquida para a União de R\$ 252 milhões.

98. Considerou-se ainda que **Dividendos e Participações**, à vista do valor do ingresso esperado para 2012 na 4ª Avaliação de 2012, poderiam ter sua previsão aumentada em R\$ 2,33 bilhões, refletindo a tendência de lucro das empresas públicas e outras nas quais a União detém a maioria do capital social com direito a voto, revelada nos exercícios recentes.

1.10 Estimativa de Receitas Administradas pela RFB. Metodologia

- 99. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve tal previsão, de que as estimativas "se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante". De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:
 - "Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."
- 100. O Comitê de Receitas adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual RFB, para as estimativas das receitas por ela administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês



disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção para o exercício seguinte.

- 101. Desde o orçamento de 2004, o Comitê incorpora em suas previsões Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB. O modelo da RFB passou a prevê-las em 2007, no PL nº 15/2006.
- 102. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. A receita extraordinária representa um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo original da RFB.

1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório

- 103. Caberá ao Relator-Geral promover:
 - a) os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos;
 - b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social; e
 - c) tendo em vista a classificação como "financeira" (F), em lugar de "primária" (P) de receita de "Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército" (natureza 71211300), a devida correção no Projeto de Lei Orçamentária.

1.12 Emendas à Receita e de Renúncia de Receita Apresentadas

- 104. Os pareceres às emendas de Renúncia de Receita, em número de duas, estão em anexo. Não foi apresentado outro tipo de emenda à Receita.
- 105. Nosso parecer foi pela rejeição das Emendas nº 25270001 e 25270002, ambas de Renúncia de Receita, de autoria do nobre Deputado Guilherme Campos. Independentemente de seu mérito, não atenderam ao disposto na Resolução I, no tocante ao disposto no art. 32, II:

"Art. 32. Poderá ser apresentada emenda de renúncia de receita, decorrente de projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional, em tramitação em qualquer das suas Casas, que satisfaça as seguintes condições:

I -;

II - esteja, até o prazo final para a apresentação de emendas, instruído com a estimativa da renúncia de receita dele decorrente, oriunda do Poder Executivo ou de órgão técnico especializado em matéria orçamentária do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas ou de acréscimo de outra receita, observado o disposto no art. 41."

106. Emendas de renúncia de receita refletem, regra geral, o interesse em assegurar que projetos de lei de iniciativa parlamentar, ainda em tramitação, não se inviabilizem por falta de adequação orçamentária e financeira. A aprovação de emendas dessa natureza está condicionada à prévia aprovação, quanto ao mérito, pelas Comissões Permanentes. Ainda, para sua aprovação, deve ser demonstrado que a renúncia correspondente ao benefício proposto já foi considerada na Lei Orçamentária. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina essa compensação (art. 14), e cabe ao Congresso providenciá-la, nos termos do inciso II do art. supracitado.



- 107. Entretanto, não devemos nos restringir ao exame daquelas proposições de renúncia de receitas que nos foram apresentadas como emendas, se nosso intuito é o de prover o espaço fiscal para que todas as iniciativas parlamentares possam ser debatidas e aprovadas no decorrer do exercício.
- 108. Nosso entendimento é de que devemos amparar a produção legislativa na área de gastos tributários não apenas no decorrer da aprovação do Relatório da Receita. Cabe-nos assegurar na Lei Orçamentária dotação, sob forma de despesa primária, como tem constado desde o Orçamento de 2010, e que consta do Orçamento de 2012 com a intitulação de "Reserva para Compensação de Projetos de Lei e de Renúncia de Receitas Sujeitos a Deliberação de Órgão Colegiado Permanente do Poder Legislativo, durante o Exame de Compatibilidade Orçamentário-Financeira Nacional".
- 109. Essa é nossa recomendação ao Relator-Geral. A evidência de que existem recursos em valor facilmente identificado na Lei Orçamentária, para custear a aprovação de novos projetos de lei de renúncia de receita, deixará explícito que o impacto orçamentário-financeiro dos projetos em questão foi considerado na sua elaboração.

1.13 Anexos

110. Encontram-se, em anexo, Tabelas contendo a evolução dos parâmetros econômicos e o detalhamento e o demonstrativo das receitas reestimadas para 2013, comparando-as com os valores respectivos contidos no Projeto de Lei, classificadas por natureza e fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

2 VOTO

111. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações propostas pelo Relator que constam da relação em anexo sob a forma de emendas aprovadas.

Sala das Comissões, de outubro de 2012.

Deputado CLÁUDIO PUTY Relator da Receita

3 ANEXO I

PARÂMETROS E INDICADORES MA	CROECONÔM	ICOS, 2009/201	13											
Valores Estimados e Realizados ⁽¹⁾														
	2009	2010	20	11	·			2012			•	20	13	
Parâmetros	Realizado	Realizado	Lei	Realizado	PLOA 2012	Lei	PLDO 2013	Avaliação 3º Bimestre (Julho)	PLOA 2013	Avaliação 4º Bimestre (Setembro)	Mercado 19/10/2012	PLDO 2013	PLOA 2013	Mercado 19/10/2012
Variação real do PIB (%)	(0,33)	7,53	5,50	2,73	5,00	4,50	4,50	3,00	3,00	2,00	1,54	5,50	4,50	4,00
PIB (R\$ bilhões)	3.239,4	3.770,1	3.927,1	4.143,0	4.537,5	4.510,1	4.539,6	4.483,2	4.483,2	4.474,8		5.027,5	4.973,6	
IPCA acum (%)	4,31	5,91	4,50	6,50	4,80	6,00	4,70	4,70	4,70	4,70	5,44	4,50	4,50	5,42
IGP-DI acum (%)	(1,43)	11,31	4,50	5,01	5,00	6,00	4,90	6,19	6,19	8,17	8,45	4,50	4,90	5,16
INPC acum (%)	4,11	6,47	4,50	6,08	4,50		4,50		5,00	5,00	5,79		4,50	5,31
Massa salarial (%)	8,57	14,90	9,59	16,19	9,79	9,79	12,01	12,51	12,51	12,51		10,34	10,87	
Taxa Selic média (% a.a.)	9,93	9,78	10,71	11,62	12,45	10,50		8,86	8,86	8,59	8,47	9,43	8,03	7,44
Taxa Selic-fim de período (% a.a.)	8,65	10,66	10,75	10,90	12,50		9,75	8,00	8,00	7,50	7,25	9,00	8,00	8,00
Câmbio médio (R\$/US\$)	2,00	1,76	1,75	1,67	1,64	1,80	1,76	1,95	1,95	1,96	1,95	1,84	2,03	2,01
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,75	1,69	1,80	1,88	1,69				2,03	2,07	2,01	1,86	2,03	2,01
Petróleo-preço médio (US\$)	61,30	79,47	84,63	112,26	111,64	104,00		113,87	113,87	113,87			114,59	
Bebidas: quantidade	5,84	10,73	3,86	0,61	(2,41)				1,50	(0,05)			6,40	
Fumo: quantidade	(7,42)	(1,18)	(6,43)	(1,52)	(6,50)				(0,52)	(9,47)			(3,78)	
Veículos: quantidade	9,99	5,88	4,28	(0,91)	5,00				0,29	3,59			7,05	
Importações ⁽²⁾ em US\$ (%)	(21,68)	40,95	1,02	21,51	13,58				2,20	0,81			3,26	
Fonte: Relatórios de Avaliação; Rel	atórios de cun	nprimento de m	etas quadrim	estrais; PLDC	2013; PLOA	2012; PLOA	2013; SOF/M	POG; STN/M	F.					
(1) '%' representa variação em rela	ção ao ano an	terior, a menos	s que indicac	lo de outra fo										
(2) Exclui petróleo e derivados com														

ANEXO II DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	33.582.016.703		33.582.016.703
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.537.253.696	3	27.537.253.696
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.044.763.007	7	6.044.763.007
11110102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	4.402.108	-	4.402.108
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.609.728	3	3.609.728
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	792.380		792.380
11110201 - RECEITA DO PRINCIPAL DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	47.630.462	-	47.630.462
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.056.979)	39.056.979
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.573.483	3	8.573.483
11110202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	532.006	-	532.006
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	436.245	5 .	436.245
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	95.76		95.761
11120101 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	497.387.656	-	497.387.656
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	497.387.656	3	497.387.656
11120102 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	137.070.330	-	137.070.330
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.198.835	5 .	56.198.835
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	68.535.165	5	- 68.535.165
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.336.330)	12.336.330
11120410 - PESSOAS FÍSICAS	25.399.386.819		25.399.386.819
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.693.141.85	I	10.693.141.851
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.191.705.674	1	12.191.705.674
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.514.539.294	1	2.514.539.294
11120411 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS	31.910.432	-	31.910.432
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.434.291		- 13.434.291
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	15.317.008	3 -	15.317.008
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.159.133	3	3.159.133
11120421 - PESSOA JURÍDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS	116.516.065.718		116.516.065.718



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.053.263.664	ļ	49.053.263.66
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	55.927.711.549)	55.927.711.54
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.535.090.505	5	11.535.090.50
11120422 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS JURÍDICAS	392.884.193	-	392.884.193
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	165.404.246	5	- 165.404.24
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	188.584.410)	- 188.584.41
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38.895.537	,	- 38.895.53
1120431 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS ENDIMENTOS DO TRABALHO	72.354.457.842		72.354.457.842
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.461.226.752	2	30.461.226.75
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	34.730.139.765	5	34.730.139.76
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.163.091.325	5	7.163.091.32
1120432 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS ENDIMENTOS DE CAPITAL	37.240.796.991		37.240.796.991
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.678.375.530)	15.678.375.53
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	17.875.582.559)	17.875.582.55
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.686.838.902	2	3.686.838.90
1120433 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE REMESSA DE ECURSOS AO EXTERIOR	16.167.099.049		16.167.099.049
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.806.348.699)	6.806.348.69
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.760.207.544	ļ.	7.760.207.54
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.600.542.806	3	1.600.542.80
1120434 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	8.448.568.825		8.448.568.825
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.556.847.478	3	3.556.847.47
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.055.313.033	3	4.055.313.03
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	836.408.314	ļ.	836.408.31
1120435 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE A RENDA ETIDO NA FONTE	79.401.505	-	79.401.505
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	33.428.034	.	- 33.428.03
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	38.112.724	ļ	- 38.112.72
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.860.747	,	- 7.860.74
1130101 - PRODUTOS DO FUMO	5.175.127.552		5.175.127.552
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.754.368.241		1.754.368.24
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.001.573.979)	3.001.573.97
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	419.185.332	2	419.185.33

		R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11130102 - BEBIDAS	5.339.168.839		5.339.168.839
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.809.978.235		1.809.978.235
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.096.717.928		3.096.717.928
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	432.472.676		432.472.676
11130103 - AUTOMÓVEIS	7.796.603.612		7.796.603.612
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.643.048.622		2.643.048.622
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.522.030.098		4.522.030.098
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	631.524.892		631.524.892
11130104 - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO	19.041.061.695	-	19.041.061.695
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.454.919.913	· -	6.454.919.913
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	11.043.815.783	-	11.043.815.783
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.542.325.999	-	1.542.325.999
11130109 - OUTROS PRODUTOS	23.756.045.729		23.756.045.729
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.053.299.502		8.053.299.502
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.778.506.523		13.778.506.523
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.924.239.704		1.924.239.704
11130110 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	144.505.550	-	144.505.550
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.987.380	-	48.987.380
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	83.813.222	-	83.813.222
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.704.948	-	11.704.948
11130301 - IMPOSTO SOBRE COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	7.703.482	-	7.703.482
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	7.703.482	: :	7.703.482
11130309 - IMPOSTO SOBRE AS DEMAIS OPERAÇÕES	34.214.530.432	2.733.156.325	36.947.686.757
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.055.914.954	2.241.188.187	30.297.103.141
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.158.615.478	491.968.138	6.650.583.616
11130310 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALO	10.213.001	-	10.213.001
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.374.663	-	8.374.663
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.838.338	-	1.838.338
11210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO	1.821.302.503	-	1.821.302.503

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.821.302.503	3	- 1.821.302.503
11210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	3.664.750.926	-	3.664.750.926
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.664.750.926		- 3.664.750.926
11210300 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	24.892.313	-	24.892.313
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.892.313	3	- 24.892.313
11210401 - TAXA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SEGURANÇA PRIVADA	49.200.719	-	49.200.719
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	49.200.719		49.200.719
11210402 - TAXA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS	9.020.733	-	9.020.733
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.020.733	3	9.020.733
11210500 - TAXAS DE MIGRAÇÃO	467.674.688	-	467.674.688
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	467.674.688	3	467.674.688
11211000 - TAXA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS NUCLEARES E RADIOATIVOS E SUAS INSTALAÇÕES - TLC	8.208.954	-	8.208.954
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.208.954		- 8.208.954
11211100 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - TAFIC	44.912.708	-	44.912.708
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.912.708	3	44.912.708
11211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	21.891.202	-	21.891.202
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	21.891.202	2 .	- 21.891.202
11211400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	232.920.879	-	232.920.879
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	232.920.879)	- 232.920.879
11211500 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA	141.737.157	-	141.737.157
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	141.737.157		- 141.737.157
11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	495.355.028	-	495.355.028
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	495.355.028	} -	- 495.355.028

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.035.372	-	331.035.372
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	331.035.372		331.035.372
11212001 - TAXA POR PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	81.255.895	-	81.255.895
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	81.255.895	;	81.255.895
11212002 - TAXA POR REGISTRO DE PRODUTO	2.555.181	-	2.555.181
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.555.181		2.555.181
11212003 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE PRODUTO	8.181.304	-	8.181.304
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.181.304		8.181.304
11212004 - TAXA POR REGISTRO DE OPERADORA	100.390	-	100.390
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100.390		100.390
11212005 - TAXA POR ALTERAÇÃO DE DADOS DE OPERADORA	580.037	-	580.037
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	580.037		580.037
11212006 - TAXA POR PEDIDO DE REAJUSTE DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	678.130	-	678.130
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	678.130		678.130
11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	232.886.246	-	232.886.246
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	232.886.246		232.886.246
11212200 - TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	485.761.023	-	485.761.023
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	485.761.023		485.761.023
11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS	5.409.220	-	5.409.220
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.409.220		5.409.220
11220100 - EMOLUMENTOS CONSULARES	216.293.388	-	216.293.388
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	216.293.388		216.293.388
11220200 - TAXA DE PEDIDO DE VISTO EM CONTRATO DE TRABALHO DE ESTRANGEIRO	1.707.401	-	1.707.401

			K\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.707.401	-	1.707.401
11220300 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA	25.649.627		25.649.627
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	25.649.627	· -	25.649.627
11220400 - TAXA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	22.539.000	-	22.539.000
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	22.539.000	-	22.539.000
11220700 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	21.625.304	-	21.625.304
127 - CUSTAS JUDICIAIS	21.625.304		21.625.304
11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	509.041.197	-	509.041.197
127 - CUSTAS JUDICIAIS	509.041.197	, -	509.041.197
11221100 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX	709.260.022		709.260.022
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	709.260.022		709.260.022
11221201 - EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	42.372.702	-	42.372.702
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	42.372.702		42.372.702
11221500 - TAXA MILITAR	3.262.234	-	3.262.234
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	3.262.234		3.262.234
11221900 - TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	4.591.338	-	4.591.338
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	4.591.338	-	4.591.338
11222100 - TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	8.499.221	-	8.499.221
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	8.499.221	-	8.499.221
11222200 - TAXA DE SERVIÇOS AQUÍCOLAS	18.136.397	-	18.136.397
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.136.397	-	18.136.397
11229900 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.109.614	-	9.109.614
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.109.614	-	9.109.614

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
12100101 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	196.301.525.596	3.000.000.000	199.301.525.596	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.260.305.119	600.000.000	39.860.305.119	
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	157.041.220.477	2.400.000.000	159.441.220.47	
12100102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.249.613.074	-	1.249.613.074	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	249.922.614	. <u>-</u>	249.922.614	
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	999.690.460	-	999.690.460	
12100200 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.323.943.592	-	16.323.943.592	
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.323.943.592	-	16.323.943.592	
12100400 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	466.175.853	-	466.175.853	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	93.235.171	-	93.235.17 ²	
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	372.940.682	-	372.940.682	
12100500 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO	145.391.708	-	145.391.708	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.078.342	: -	29.078.342	
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	116.313.366	-	116.313.366	
12100600 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	94.658.271	-	94.658.271	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.931.656	-	18.931.656	
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	75.726.615	-	75.726.618	
12100900 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	95.502	-	95.502	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.101	-	19.10	
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	76.401	-	76.401	
12101500 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	2.704.548.725	-	2.704.548.725	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	540.909.744		540.909.744	
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	2.163.638.981	-	2.163.638.981	
12101700 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS	242.480	-	242.480	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.496	-	48.496	
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	193.984	-	193.984	
12101801 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA FEDERAL	80.741.981	-	80.741.981	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.148.397	•	- 16.148.397
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	64.593.584		- 64.593.584
12101802 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS ESPORTIVAS	54.155.432	-	54.155.432
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.831.086		- 10.831.086
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	43.324.346		43.324.346
12101804 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE LOTERIAS DE NÚMEROS	3.560.328.759	-	3.560.328.759
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	712.065.752		- 712.065.752
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	2.848.263.007		2.848.263.007
12101805 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DA LOTERIA INSTANTÂNEA	67.094.738	-	67.094.738
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.418.947	•	- 13.418.947
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	53.675.791		- 53.675.791
12101806 - PRÊMIOS PRESCRITOS DA LOTERIA FEDERAL	201.021.892	-	201.021.892
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.204.377		- 40.204.377
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	160.817.515	;	- 160.817.515
12101808 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO ESPECÍFICO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DES	25.762.113	-	25.762.113
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.152.423		5.152.423
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	20.609.690		20.609.690
12101809 - OUTROS PRÊMIOS PRESCRITOS	8.201.085	-	8.201.085
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.640.218	;	- 1.640.218
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	6.560.867		6.560.867
12102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	38.654.948	-	38.654.948
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	38.654.948		- 38.654.948
12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	8.865.483.545	-	8.865.483.545
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	8.865.483.545		- 8.865.483.545
12102909 - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.897.801.229	-	1.897.801.229
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.897.801.229		- 1.897.801.229

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
12102911 - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	602.417.772	-	602.417.772	
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	602.417.772	-	602.417.772	
12102917 - RECEITA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	115.740.039	-	115.740.039	
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	115.740.039	-	115.740.039	
12102918 - RECEITA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	44.791.954	-	44.791.954	
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	44.791.954		44.791.954	
12102919 - RECEITA DE RECOLHIMENTO DE PENSIONISTA CIVIL, ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.909.218	-	14.909.218	
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	14.909.218	-	14.909.218	
12103001 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	5.691.781.913	-	5.691.781.913	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.691.781.913	-	5.691.781.913	
12103002 - CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO	59.346.977.765	887.966.386	60.234.944.151	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.346.977.765	5 887.966.386	60.234.944.151	
12103003 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	120.622.611.855	1.802.840.843	122.425.452.698	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.622.611.855	1.802.840.843	122.425.452.698	
12103004 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	24.956.381.211	-	24.956.381.211	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.956.381.21	-	24.956.381.211	
12103005 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	122.014.229	-	122.014.229	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	122.014.229	-	122.014.229	
12103006 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	3.590.632.190	-	3.590.632.190	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.590.632.190	-	3.590.632.190	
12103007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RGPS	7.238.686.164	-	7.238.686.164	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.238.686.164	-	7.238.686.164	
12103008 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	16.604.153.710	-	16.604.153.710	

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.604.153.710) .	- 16.604.153.710	
12103009 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	2.525.252.363	-	2.525.252.363	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.525.252.363		- 2.525.252.363	
12103011 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	7.588	-	7.588	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.588		7.588	
12103012 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	1.251.671.869	-	1.251.671.869	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.251.671.869		- 1.251.671.869	
12103013 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	8.757.994	-	8.757.994	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.757.994		8.757.994	
12103014 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	2.876.521.683	-	2.876.521.683	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.876.521.683	3	2.876.521.683	
12103015 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	25.466.771.125	-	25.466.771.125	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.466.771.125	5	- 25.466.771.125	
12103016 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	2.635.462.892	-	2.635.462.892	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.635.462.892	2 .	- 2.635.462.892	
12103017 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUB-ROGAÇÃO	24.474.870.685	-	24.474.870.685	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.474.870.685	5	24.474.870.685	
12103018 - ARRECADAÇÃO FIES - CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO NACIONAL	476.056.586	-	476.056.586	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	476.056.586		476.056.586	
12103021 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL É CUSTAS JUDICIAIS	1.691.479.859	-	1.691.479.859	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.691.479.859		- 1.691.479.859	
12103023 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	2.016.808.055	-	2.016.808.055	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.016.808.055	5	2.016.808.055	

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
12103024 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE O SEGURADO ASSALARIADO INCIDENTE SOBRE A RECEITA BRUTA	447.767.822	-	447.767.822	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	447.767.822	: -	447.767.822	
12103099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.074.926	-	1.074.926	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.074.926	; -	1.074.926	
12103101 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	14.699.277	-	14.699.277	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.939.856	; <u>-</u>	2.939.856	
106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	11.759.421	-	11.759.421	
12103102 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	9.766.569	-	9.766.569	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.953.313	-	1.953.313	
106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	7.813.256	-	7.813.256	
12103201 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	260.322.182	-	260.322.182	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	52.064.435	;	52.064.435	
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	208.257.747	-	208.257.747	
12103203 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.040.131.262	-	1.040.131.262	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	208.026.252	: -	208.026.252	
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	832.105.010	-	832.105.010	
12103701 - RECEITA DO PRINCIPAL DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	51.583.573.598	368.016.907	51.951.590.505	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.316.714.719	73.603.381	10.390.318.100	
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	41.266.858.879	294.413.526	41.561.272.405	
12103702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	254.397.877	-	254.397.877	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.879.577	· _	50.879.577	
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	203.518.300	-	203.518.300	
12103801 - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	66.597.082.945	4.150.000.000	70.747.082.945	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.319.416.588	830.000.000	14.149.416.588	
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	53.277.666.357	3.320.000.000	56.597.666.357	
12103802 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	218.979.037	-	218.979.037	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.795.809	-	43.795.809	

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	175.183.228	3	- 175.183.228	
12104700 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	379.129.956	-	379.129.956	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.825.991		- 75.825.991	
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	303.303.965	5	303.303.965	
12104800 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	2.626.704.109	-	2.626.704.109	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	525.340.821	-	525.340.821	
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	2.101.363.288	3	2.101.363.288	
12200100 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN	28.654.918	-	28.654.918	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.730.983	3	- 5.730.983	
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	22.923.935	5	- 22.923.935	
12200200 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE	19.103.282	-	19.103.282	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.820.658	3	3.820.658	
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	15.282.624	1 -	15.282.624	
12200301 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SELO ESPECIAL DE CONTROLE	483.251.672	-	483.251.672	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	96.650.334	1 .	96.650.334	
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	386.601.338	3	386.601.338	
12200302 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE AS LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGADOS	217.645.854	-	217.645.854	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.529.171		43.529.171	
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	174.116.683	3	174.116.683	
12200500 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS	857.549	-	857.549	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	171.508	3	- 171.508	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	686.041		- 686.041	
12200601 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - REMESSAS	1.787.071	-	1.787.071	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	357.415	5	357.415	
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	1.429.656		1.429.656	
12200602 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - TÍTULOS	67.959.781	-	67.959.781	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.591.955	5	- 13.591.955	



			κφ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	54.367.826	3	- 54.367.826
12200603 - RECEITA DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS POR PRESTADORES DE SERVIÇO DE ACESSO CONDICIONADO	903.094.389	-	903.094.389
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.618.877	7 .	- 180.618.877
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	722.475.512	2 .	722.475.512
12201800 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	3.180.289.909	-	3.180.289.909
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	636.057.984		- 636.057.984
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.544.231.925	5	2.544.231.925
12202400 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	704.493.519	-	704.493.519
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.898.702	2 .	- 140.898.702
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	563.594.817		563.594.817
12202500 - CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	2.076.763.852	-	2.076.763.852
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	415.352.770) .	415.352.770
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.661.411.082	2	1.661.411.082
12202601 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.089.276.913	-	1.089.276.913
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	217.855.383	3	- 217.855.383
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	871.421.530		871.421.530
12202602 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	675.945.878	-	675.945.878
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	135.189.175	5 .	- 135.189.175
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	540.756.703		540.756.703
12204101 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PRINCIPAL	28.467.019	-	28.467.019
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.693.404	ļ ·	5.693.404
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	22.773.615	5	- 22.773.615
12204103 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - RESIDUAL	502.470	-	502.470
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.495	5	- 100.495
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	401.975	5	401.975
12204104 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PARCELAMENTO DE DÉBITOS	9.015.751	-	9.015.751
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.803.150) .	- 1.803.150

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	7.212.601	-	7.212.601	
12204201 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PRINCIPAL	97.392.989	-	97.392.989	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.478.598	3	19.478.598	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	77.914.391	-	77.914.391	
12204202 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - EXCEDENTE	495.840	-	495.840	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.168	3 -	99.168	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	396.672	2 -	396.672	
12204203 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - RESIDUAL	7.900.670	-	7.900.670	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.580.133	} -	1.580.133	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	6.320.537		6.320.537	
12204204 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PARCELAMENTO DE D	49.673.086	-	49.673.086	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.934.617	, .	9.934.617	
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	39.738.469	-	39.738.469	
12209901 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	11.557	-	11.557	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.312	2 .	2.312	
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	9.245	;	9.245	
13110000 - ALUGUÉIS	154.506.455	-	154.506.455	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.402.671	-	19.402.671	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.893.094		8.893.094	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	126.210.690	-	126.210.690	
13120000 - ARRENDAMENTOS	300.195.506	-	300.195.506	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	98.683.939) -	98.683.939	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.680.471	-	8.680.471	
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	51.130.688	-	51.130.688	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	141.700.408	-	141.700.408	
13130000 - FOROS	88.921.062	-	88.921.062	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.921.062	2 .	88.921.062	
13140000 - LAUDÊMIOS	380.196.187	-	380.196.187	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	380.196.187	-	380.196.187
13151000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRENOS DA UNIÃO	22.604	-	22.604
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.604	· -	22.604
13152000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS E PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS	79.868.935	-	79.868.935
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.274.268	} -	3.274.268
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	76.594.667	-	76.594.667
13153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	269.917.523	-	269.917.523
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177.002.975	; -	177.002.975
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.892.484	-	6.892.484
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	86.022.064	-	86.022.064
13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.710.645	-	4.710.645
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.701.353	-	4.701.353
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.292	! -	9.292
13210000 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	418.506.714	-	418.506.714
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	416.766.988	-	416.766.988
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.739.726	-	1.739.726
13220000 - DIVIDENDOS	26.317.336.694	2.327.650.000	28.644.986.694
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	247.390.981		247.390.981
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	26.068.682.300		
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.263.413	}	1.263.413
13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.108.547.545	-	8.108.547.545
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	976.035	; -	976.035
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	6.104.955.302	-	6.104.955.302
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.811.260.297		1.811.260.297
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	191.355.911	-	191.355.911
13260000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.675.388.199	-	1.675.388.199
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.675.388.199	-	1.675.388.199
13270000 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	165.632.446	-	165.632.446

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	165.632.446	-	165.632.446
13310101 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	29.448.515	-	29.448.515
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	29.448.515	5 -	29.448.515
13310106 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	1.307.921.631	900.000.000	2.207.921.631
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.307.921.63	900.000.000	2.207.921.631
13310201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.466.023.913	369.000.000	1.835.023.913
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.466.023.913	369.000.000	1.835.023.913
13310202 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS	24.467.412	-	24.467.412
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	24.467.412	_	24.467.412
13310203 - RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA	27.257.731	-	27.257.731
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	27.257.73	-	27.257.731
13310204 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO, DE PERMISSÃO OU DE AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES OU DE USO DE RADIOFR	282.013	-	282.013
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	282.013	-	282.013
13310205 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO, DE PERMISSÃO OU DE AUTORIZAÇÃO DE RODOVIAS OU DE OBRAS RODOVIÁRIAS FEDE	1.118.305	-	1.118.305
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.118.305	5 -	1.118.305
13310299 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	11.585.544	-	11.585.544
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	11.585.544	-	11.585.544
13320101 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO	0	2.030.000.000	2.030.000.000
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	(2.030.000.000	2.030.000.000
13320102 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	211.157.824	-	211.157.824
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	211.157.824	-	211.157.824
13320200 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	77.752.423	-	77.752.423
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	77.752.423	-	77.752.423

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
13320300 - RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	153.316.350	-	153.316.350
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	153.316.350		153.316.350
13320401 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - VALOR MÍNIMO	501.042	-	501.042
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	501.042	2 -	501.042
13320402 - RECEITA DE CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES	1.751.547	-	1.751.547
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.751.547		1.751.547
13320405 - RECEITA DE CUSTOS DE EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL	1.098.750	-	1.098.750
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.098.750) -	1.098.750
13330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	7.229.492	-	7.229.492
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.194.632	2 .	1.194.632
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.034.860	-	6.034.860
13330400 - RECEITA DA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DA UNIÃO DE CURTA DURAÇÃO	1.600.651	-	1.600.651
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.600.651	-	1.600.651
13330500 - RECEITA DA CESSÃO DE USO DE BENS DA UNIÃO	754.242	-	754.242
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	754.242	2 -	754.242
13400100 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	452.808.548	-	452.808.548
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	452.808.548	3	452.808.548
13400200 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	1.989.572.449	-	1.989.572.449
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.768.530.949		1.768.530.949
183 - PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	221.041.500		221.041.500
13400300 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.849.696.113	2.100.000.000	3.949.696.113
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.849.696.113	3 2.100.000.000	3.949.696.113
13400400 - ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM TERRA - CONCESSÃO	964.499.009	-	964.499.009
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	964.499.009		964.499.009

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
13400501 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E ESTRATÉGICA	7.730.755.776	-	7.730.755.776
142 - CUMPENSAÇUES FINANCEIKAS PELA EXPLUKAÇAU DE PE I KULEU UU GAS NA I UKAL	1.130.155.110	-	1.130.135.116
13400502 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E ESTRATÉGICA	1.247.669.145	-	1.247.669.145
145 - RECURSOS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL NA CAMADA DO PRÉ-SAL OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	1.247.669.145	; -	1.247.669.145
13400503 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM OUTRAS ÁREAS	666.886.706	-	666.886.706
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	666.886.706	-	- 666.886.706
13400600 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM TERRA - CONCESSÃO	836.350.000	-	836.350.000
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	836.350.000	-	836.350.000
13400701 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E	5.212.976.454	-	5.212.976.454
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	5.212.976.454	-	5.212.976.454
13400702 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E	1.220.965.195	-	1.220.965.195
145 - RECURSOS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL NA CAMADA DO PRÉ-SAL OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	1.220.965.195	; -	1.220.965.195
13400703 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL EM PLATAFORMA - CONCESSÃO EM OUTRAS ÁREAS	590.000.000	-	590.000.000
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	590.000.000	-	590.000.000
13400801 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E ESTRATÉGICAS	19.845.369.140	-	19.845.369.140
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	19.845.369.140	-	19.845.369.140
13400802 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - CONCESSÃO EM ÁREAS DO PRÉ-SAL E ESTRATÉGICAS	1.905.172.629	-	1.905.172.629
145 - RECURSOS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL NA CAMADA DO PRÉ-SAL OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	1.905.172.629	-	1.905.172.629
13400803 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL - CONCESSÃO EM OUTRAS ÁREAS	589.185.519	-	589.185.519
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	589.185.519	-	589.185.519
13610100 - REC CESSÃO DIR OPERIZAÇÃO FOLHA PAG PESS	204.270.566	-	204.270.566
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	110.000.000) -	- 110.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	94.270.566	-	94.270.566
13610200 - RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	104.068.803	-	104.068.803

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	104.068.803	3	- 104.068.803	
13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	306.078.311	-	306.078.311	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	303.072.464	ļ ·	- 303.072.464	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.005.847		3.005.847	
14100000 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	11.515.806	-	11.515.806	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	345.511		- 345.511	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.170.295	5	11.170.295	
14200000 - RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	12.301.888	-	12.301.888	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	350.042	2	- 350.042	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.951.846	•	11.951.846	
14900000 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	13.604	-	13.604	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.604		- 13.604	
15201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA	844.808.633	-	844.808.633	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	844.808.633	3	- 844.808.633	
15202000 - RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	39.038.708	-	39.038.708	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.038.708	3	- 39.038.708	
15202101 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	96.489.233	-	96.489.233	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	96.489.233	3	- 96.489.233	
15202102 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	31.756	-	31.756	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.756	3	- 31.756	
15202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	1.635.896	-	1.635.896	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.635.896	3	- 1.635.896	
15202600 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	2.641.959	-	2.641.959	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.641.959)	- 2.641.959	
15202700 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS	383.785	-	383.785	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	383.785	5 -	383.78
15202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	65.234.956	-	65.234.95
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	63.586.856	;	63.586.85
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.648.100	-	1.648.10
15203000 - RECEITA DA INDÚSTRIA ELETRÔNICA	1.128.960	-	1.128.96
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.128.960) -	1.128.96
15209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.980.391	-	2.980.39
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.980.391	-	2.980.39
16000101 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	4.609.327	-	4.609.32
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.609.327	7 -	4.609.32
16000102 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	17.467.667	-	17.467.66
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	454.504	ļ -	454.50
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.013.163	-	17.013.16
16000103 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	399.011	-	399.01
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	399.011	· -	399.01
16000106 - SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA	46.604.267	-	46.604.267
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	46.464.804	ļ -	46.464.80
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	139.463	-	139.46
16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS	6.646.800	-	6.646.800
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.646.800) -	6.646.80
16000201 - SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	34.604.893.290	-	34.604.893.29
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	13.933.905.855	5 -	13.933.905.85
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	183.395.739	-	183.395.73
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	200.720.088	-	200.720.08
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	19.219.214.375	5 -	19.219.214.37
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.009.713.990	-	1.009.713.99

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	57.943.243		57.943.243
16000203 - SERVIÇOS FINANCEIROS DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS	77.112	-	77.112
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	77.112		- 77.112
16000206 - SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.768.759.786	-	5.768.759.786
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	5.768.759.786		- 5.768.759.786
16000299 - OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	569.331.867	-	569.331.867
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	560.626.953		- 560.626.953
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	84.263		- 84.263
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.620.651		- 8.620.651
16000301 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	325.169	-	325.169
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	325.169		- 325.169
16000302 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	219.094.977	-	219.094.977
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	219.094.977		- 219.094.977
16000303 - SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.787	-	5.787
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.787		- 5.787
16000304 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	5.581.883	-	5.581.883
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.581.883		- 5.581.883
16000401 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	28.058.912	-	28.058.912
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.058.912		- 28.058.912
16000402 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	30.005.323	-	30.005.323
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.005.323		- 30.005.323
16000403 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	60.521	-	60.521
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.521		- 60.521
16000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES	640.707.655	-	640.707.655

			K\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.513.248	} .	- 10.513.248
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	630.194.407		630.194.407
16000502 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.674	-	2.674
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.674		2.674
16000503 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.391.034	-	1.391.034
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.391.034		- 1.391.034
16000505 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	55.758.264	-	55.758.264
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	55.758.264		- 55.758.264
16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	191.018	-	191.018
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	191.018	3	- 191.018
16000600 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS	401.602	-	401.602
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	401.602	2	- 401.602
16000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	24.408.702	-	24.408.702
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.487	,	- 65.487
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24.343.215	5	24.343.215
16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	65.776.790	-	65.776.790
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.299.613	3	- 26.299.613
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.477.177		39.477.177
16001101 - SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA	430.167.849	-	430.167.849
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	430.167.849		- 430.167.849
16001102 - SERVIÇOS DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	2.976.410	-	2.976.410
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.976.410) .	- 2.976.410
16001103 - SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL	6.992.462	-	6.992.462
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.992.462	2 .	6.992.462
16001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	28.470.897	-	28.470.897

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.527.276)	- 2.527.276	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.943.62		25.943.621	
16001105 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	121.241	-	121.241	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	121.24		- 121.241	
16001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	11.769.426	-	11.769.426	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.323.423	3 -	1.323.423	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.730.874	1 -	1.730.874	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.715.129	-	8.715.129	
16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.150.473.604	-	1.150.473.604	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	152.434	1 -	- 152.434	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	645.869.09	-	645.869.091	
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	638.310) -	- 638.310	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	503.813.769	-	503.813.769	
16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	150.999.247	-	150.999.247	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	150.999.247	,	- 150.999.247	
16001500 - SERVIÇOS DE METEOROLOGIA	337.025	-	337.025	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	272.300) -	- 272.300	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.725	-	- 64.725	
16001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	307.192.649	-	307.192.649	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	55.364.126	3 -	- 55.364.126	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	251.828.523	-	251.828.523	
16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	7.432.400	-	7.432.400	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.209.05	ı	7.209.051	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	223.349	-	- 223.349	
16001800 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	7.985.868	-	7.985.868	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.985.868	3	7.985.868	
16001900 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	44.227.196	-	44.227.196	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	425.964	1	- 425.964
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.801.232	2	- 43.801.232
16002001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES LIVRES	64.090.539	-	64.090.539
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	63.455	5	- 63.455
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.027.084	1	- 64.027.084
16002002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS - APLICAÇÕES VINCULADAS A ATIVIDADES DE PES	6.832.367	-	6.832.367
286 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.832.367	7	- 6.832.367
16002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	50.775.717	-	50.775.717
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	319.887	7	- 319.887
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.455.830)	50.455.830
16002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	106.276.388	-	106.276.388
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	212.174	1	- 212.174
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	106.064.214	1	- 106.064.214
16002301 - SERVIÇOS DE PATENTES	142.011.872	-	142.011.872
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	142.011.872	2	- 142.011.872
16002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	118.333.505	-	118.333.505
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	118.333.505	5	- 118.333.505
16002303 - SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	12.647.257	-	12.647.257
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.486	3	- 25.486
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.621.771	1	- 12.621.771
16002304 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	35.521	-	35.521
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	35.521	l ·	- 35.521
16002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	379.115	-	379.115
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	379.115	5	- 379.115
16002306 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	358.161	-	358.161
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	358.161	l ·	- 358.161

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16002308 - SERVIÇOS DE REMESSA DE DEPÓSITOS OFICIAIS	73.354	-	73.354
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	73.354		73.354
16002399 - OUTROS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA	7.517	-	7.517
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.517	· -	7.517
16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	45.551.746	-	45.551.746
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.551.746	-	45.551.746
16002500 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	232.614.829	-	232.614.829
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	232.614.829	-	232.614.829
16002600 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	6.447.757	-	6.447.757
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	6.447.757	· _	6.447.757
16002700 - SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	13.033	-	13.033
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.033	-	13.033
16002800 - SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	2.543.473	-	2.543.473
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.543.473	;	2.543.473
16003000 - TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS	96.344.171	-	96.344.171
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	96.344.171	-	96.344.171
16003101 - TARIFA AEROPORTUÁRIA	709.092	-	709.092
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	709.092	! -	709.092
16003102 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	981.749.181	-	981.749.181
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	981.749.181	-	981.749.181
16003103 - PARCELA DE TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	304.691.868	-	304.691.868
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	304.691.868	-	304.691.868
16003200 - SERVIÇOS DE CADASTRO DA ATIVIDADE MINERAL	19.882.057	-	19.882.057

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.882.05	7 .	- 19.882.057	
16003301 - TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA EM ROTA	1.267.175.312	-	1.267.175.312	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.267.175.312	2 .	- 1.267.175.312	
16003500 - SERVIÇOS DE COMPENSAÇÕES DE VARIAÇÕES SALARIAIS	158.043.395	-	158.043.395	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	158.043.39	5 .	- 158.043.395	
16003601 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DO BANCO CENTRAL	158.250.775	-	158.250.775	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	158.250.77	5 .	- 158.250.775	
16003602 - TARIFA PELO USO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA DO BANCO CENTRAL	15.671.998	-	15.671.998	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	15.671.998	3	- 15.671.998	
16003702 - CONCESSÃO DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	64.000.000	-	64.000.000	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	64.000.000) .	- 64.000.000	
16003705 - RECEITA DE SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	603.016.000	-	603.016.000	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	603.016.000) .	- 603.016.000	
16003800 - RECEITA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE VISTORIA	914.292	-	914.292	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	914.292	2 .	914.292	
16003900 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS	60.187	-	60.187	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.18	7 .	- 60.187	
16004000 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.001.077	-	2.001.077	
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.001.07	7	- 2.001.077	
16005000 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	368.895.129	-	368.895.129	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	57.823.50	7 .	- 57.823.507	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	311.071.622	2 .	- 311.071.622	
16005600 - CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL	3.702.384	-	3.702.384	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.702.38	1 -	- 3.702.384	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
16009900 - OUTROS SERVIÇOS	31.637.339	-	31.637.339
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.132.548	3	- 1.132.548
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	30.504.791		30.504.791
17300000 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	181.565.269	-	181.565.269
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	720.000)	720.000
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	52.310.442	2	52.310.442
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	128.534.827	•	128.534.827
17400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	36.788.621	-	36.788.621
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	36.788.621		- 36.788.621
17500000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	612.794	-	612.794
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	41.868	3	- 41.868
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	570.926		570.926
17610000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	458.115.221	-	458.115.221
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	432.062.257	,	432.062.257
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	26.052.964		26.052.964
17620000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	129.374.555	-	129.374.555
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	34.384.603	3	- 34.384.603
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	94.989.952	2	94.989.952
17630000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	77.146.608	-	77.146.608
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	6.000.000)	6.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	71.146.608	3	71.146.608
17640000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	112.113.811	-	112.113.811
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.900.000)	10.900.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	101.213.811		101.213.811
17720000 - PROVENIENTES DE PESSOAS JURÍDICAS	88.258	-	88.258
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	88.258	3	- 88.258
17730000 - PROVENIENTES DE PESSOAS FÍSICAS	26.366	-	26.366



			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	26.366		- 26.366	
17740000 - PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	99.016	-	99.016	
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	99.016	;	- 99.016	
19110101 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	102.989.912	-	102.989.912	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.657.434		51.657.43	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.538.183	-	18.538.18	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	19.282.018	3	19.282.018	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	13.512.277		13.512.27	
19110102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.330.556	-	7.330.556	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.676.842	<u> </u>	3.676.842	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.319.499		1.319.49	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.372.445	5	1.372.44	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	961.770		961.77	
19110201 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	373.610.608	-	373.610.608	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	63.041.858	3	63.041.858	
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	179.333.090		179.333.09	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	36.987.45		36.987.45	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	47.312.852	2 .	47.312.85	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	46.935.357		46.935.35	
19110202 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	2.212.304.623	-	2.212.304.623	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	373.297.204	ļ .	373.297.20	
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.061.906.216		1.061.906.21	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	219.018.159		219.018.15	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	280.159.178	3	280.159.17	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	277.923.866		277.923.86	
19110203 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	616.193.758	-	616.193.758	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.974.564	ļ .	103.974.564	
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	295.773.000		295.773.000	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.003.182	2 .	61.003.182	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	78.032.807		78.032.80	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	77.410.205	5	77.410.205	
19110204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS JURÍDICAS	590.707.987	-	590.707.987	



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
,			
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.674.178		99.674.178
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	283.539.830		- 283.539.83
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.480.091		- 58.480.09
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	74.805.370		74.805.37
9110205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DO MPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	74.208.518 93.421.288	-	74.208.51 93.421.288
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.763.610		- 15.763.610
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.842.216	; ;	- 44.842.210
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.248.708	, ·	9.248.70
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	11.830.573		- 11.830.57
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	11.736.181		- 11.736.18
9110206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DO MPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS	16.002.680	-	16.002.680
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.700.239		- 2.700.239
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.681.288		7.681.28
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.584.266		1.584.266
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	2.026.528		- 2.026.52
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.010.359		2.010.35
9110301 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	267.201.106	-	267.201.106
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.290.587	,	45.290.587
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	154.976.639		154.976.639
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	21.643.292		- 21.643.292
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	18.913.349		- 18.913.349
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	26.377.239		26.377.23
9110302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DO MPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	122.379.533	-	122.379.533
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.743.329		- 20.743.329
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	70.980.131		70.980.13
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.912.743		9.912.74
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	8.662.416	;	8.662.416
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	12.080.914		12.080.91
9110401 - RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULO	95.975.940	-	95.975.940
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.740.055	;	- 15.740.05
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.275.668		17.275.668
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	26.946.971		- 26.946.97°



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19110402 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RE	11.277.741	-	11.277.741
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.849.549) -	- 1.849.549
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.029.993	3	- 2.029.993
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	3.166.428	3	3.166.428
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	4.231.77		- 4.231.771
19110701 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	323.282	-	323.282
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	162.148	3	- 162.148
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	58.192	2 .	58.192
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	60.526		60.526
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	42.416		42.416
19110702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	321.490	-	321.490
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	161.253	3	- 161.253
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	57.869		57.869
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	60.190) .	- 60.190
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	42.178	3	- 42.178
19110801 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	33.264.673	-	33.264.673
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	33.264.673	3	- 33.264.673
19110802 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS	9.167.095	-	9.167.095
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	751.70°		- 751.701
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.583.546	-	4.583.546
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	825.040)	825.040
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.761.989		- 1.761.989
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.244.819		1.244.819
19113100 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.367.487	-	1.367.487
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.367.487	7 .	1.367.487
19113200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	151.510	-	151.510
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	151.510) .	- 151.510
19113400 - MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DA CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA COMPLEME	86.338	-	86.338
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	86.338	3	- 86.338



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19113600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	3.426.367	-	3.426.367
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.426.367	•	3.426.367
19113700 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.181	-	9.181
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.181		9.181
19119901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.615.977	-	3.615.977
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.807.989)	- 1.807.989
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.084.793	3	1.084.793
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	723.195	5	723.195
19119902 - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	69.460.554	-	69.460.554
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.730.276	;	34.730.276
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	20.838.167		20.838.167
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	13.892.111		- 13.892.111
19120101 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	649.230.791	-	649.230.791
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	129.846.158	3	129.846.158
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	519.384.633	3	519.384.633
19120102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	89.329.504	-	89.329.504
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.865.90		- 17.865.901
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	71.463.603	3	71.463.603
19120200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	384.827	-	384.827
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	384.827		- 384.827
19121000 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.825.243	-	6.825.243
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.365.049)	1.365.049
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.460.194		5.460.194
19122902 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.542.203	-	3.542.203
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.542.203	3	3.542.203
19123001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	37.422.756	-	37.422.756
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.422.756	3	37.422.756

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19123002 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	370.943.622	-	370.943.622
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	370.943.622		- 370.943.622
19123003 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE SEGURADO ASSALARIADO	461.740.361	-	461.740.361
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	461.740.361		- 461.740.361
19123004 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	92.871.128	-	92.871.128
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.871.128		92.871.128
19123005 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	244.278	-	244.278
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	244.278	}	- 244.278
19123006 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRODUÇÃO RURAL	17.570.506	-	17.570.506
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.570.506	;	- 17.570.506
19123007 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	119.314.385	-	119.314.385
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	119.314.385	;	- 119.314.385
19123008 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	68.850.010	-	68.850.010
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.850.010		- 68.850.010
19123009 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	53.495.976	-	53.495.976
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.495.976	;	53.495.976
19123012 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO FACULTATIVO	3.248.895	-	3.248.895
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.248.895	;	3.248.895
19123013 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	66.122	-	66.122
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.122	<u>.</u>	- 66.122
19123014 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	22.793.288	-	22.793.288
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.793.288		- 22.793.288
19123015 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	146.395.028	-	146.395.028



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	146.395.028	3	- 146.395.028
19123016 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	22.827.021	-	22.827.021
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.827.02		- 22.827.021
19123017 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL - SUB-ROGAÇÃO	193.716.572	-	193.716.572
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	193.716.572	2	- 193.716.572
19123024 - MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE O SEGURADO ASSALARIADO INCIDENTE SOBRE A	1.700.989	-	1.700.989
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.700.989)	- 1.700.989
19123099 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.739.177	-	1.739.177
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.739.177	,	- 1.739.17
19123101 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PA	225.253.271	-	225.253.271
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.050.656	5	- 45.050.650
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	180.202.615	5	180.202.61
19123102 - RECEITA PARC MJM DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVI	19.726.574	-	19.726.574
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.945.316	5	- 3.945.316
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	15.781.258	3	- 15.781.258
19123201 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	476.764.165	-	476.764.165
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	95.352.832	2	- 95.352.832
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	381.411.333	3	- 381.411.33
19123202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	24.490.276	-	24.490.276
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.898.056	3	- 4.898.056
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	19.592.220)	- 19.592.220
19123400 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.401.146	-	5.401.146
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.080.230)	- 1.080.230
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.320.916	3	4.320.916
19123600 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTROPICAS	73.574	-	73.574
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.713	3	- 14.713



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	58.861		- 58.861
19125300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	26.042.829	-	26.042.829
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.208.565	;	- 5.208.565
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	20.834.264		- 20.834.264
19125400 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR	20.397.088	-	20.397.088
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.079.418		4.079.418
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	16.317.670		- 16.317.670
19125501 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	945.856.475	-	945.856.475
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	189.171.295	;	- 189.171.295
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	756.685.180		756.685.180
19125502 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARCELAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	717.974.264	-	717.974.264
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	143.594.853		- 143.594.853
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	574.379.411		574.379.411
19125505 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PA	404.902.811	-	404.902.811
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.980.562	!	- 80.980.562
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	323.922.249		323.922.249
19125506 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARC DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇ	176.568.622	-	176.568.622
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.313.725		35.313.725
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	141.254.897		- 141.254.897
19125507 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	829.996.356	-	829.996.356
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	165.999.270		- 165.999.270
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	663.997.086		- 663.997.086
19125508 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARCELAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	162.016.663	-	162.016.663
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.403.332	· !	- 32.403.332
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	129.613.331		- 129.613.331
19125600 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	22.880	-	22.880
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.880		- 22.880



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19129901 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	210.088	-	210.088
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	42.017	7	- 42.017
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	98.546	3	98.54
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	69.525	5	- 69.52
19129902 - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	382.088	-	382.088
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	76.418	3	- 76.418
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	158.185	5	- 158.18
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	147.485	5	- 147.48
19130101 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	7.209.543	-	7.209.543
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.616.146	3	3.616.14
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.297.717	7	1.297.71
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.349.788	3	1.349.78
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	945.892	2 .	945.89
19130102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.936.680	-	6.936.680
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.479.283	3	3.479.283
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.248.603	3	1.248.60
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.298.70		1.298.70
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	910.093	3	910.09
9130201 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	79.440.909	-	79.440.909
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.027.348	3	- 13.027.34
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	38.131.637	7 .	38.131.63
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.864.648	3	7.864.64
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	15.697.569		15.697.569
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	4.719.707		4.719.70
19130202 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	286.871.377	-	286.871.377
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	47.043.44		47.043.44
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	137.698.262	2 .	- 137.698.26
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	28.400.266		- 28.400.266
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	56.685.944		56.685.94
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	17.043.464		17.043.464
19130203 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	107.740.369	-	107.740.369



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.668.121	I	- 17.668.121
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	51.715.374	1	- 51.715.374
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.666.296	3	- 10.666.296
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	21.289.558	3	- 21.289.558
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	6.401.020)	- 6.401.020
19130204 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDIC	189.848.709	-	189.848.709
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.132.893	3	- 31.132.893
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	91.127.379	9	- 91.127.379
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.795.023	3	- 18.795.023
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	37.514.212	2	- 37.514.212
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	11.279.202	2	- 11.279.202
19130205 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	10.694.352	-	10.694.352
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.753.742	2	- 1.753.742
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.133.291	1	- 5.133.291
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.058.741	1	- 1.058.741
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	2.113.209	9	- 2.113.209
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	635.369	9	- 635.369
19130206 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOAS FÍSICAS	8.639.815	-	8.639.815
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.416.824	1	- 1.416.824
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.147.112	2	- 4.147.112
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	855.340)	- 855.340
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	1.707.234	1	- 1.707.234
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	513.305	5	- 513.305
19130301 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	45.529.637	-	45.529.637
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.470.320)	- 7.470.320
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	26.407.191	1	- 26.407.191
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.687.900)	- 3.687.900
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	6.087.385	5	- 6.087.385
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.876.841	1	- 1.876.841
19130302 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58.518.289	-	58.518.289
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.601.448	3	- 9.601.448
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	33.940.606	5	- 33.940.606
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.739.981	I	- 4.739.981
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	7.823.989	9	- 7.823.989



			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	2.412.265	5	- 2.412.265	
19130401 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RE	1.832.840	-	1.832.840	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.586	3	- 300.586	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	329.91		- 329.911	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	514.603	3 .	514.603	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	687.740		- 687.740	
19130402 - RECEITA DE PARC - MJM DA DA DO IOF OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	41.606	-	41.606	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.824		- 6.824	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.489		7.489	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	11.685	5 .	- 11.685	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	15.608	3	- 15.608	
19130701 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	88.326	-	88.326	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.303	3	44.303	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	15.899		- 15.899	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	16.537		- 16.537	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	11.587	7 .	- 11.587	
19130702 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	213.689	-	213.689	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	107.184		- 107.184	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38.463	3 .	38.463	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	40.006	3	40.006	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	28.036		- 28.036	
19130801 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIAD	17.612.579	-	17.612.579	
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	17.612.579)	- 17.612.579	
19130802 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVE	4.853.683	-	4.853.683	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	398.004	ļ .	- 398.004	
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2.426.836	3	2.426.836	
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	436.833	3	436.833	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	932.917	7 .	932.917	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	659.093	3	- 659.093	
19130900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	12.254	-	12.254	
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	12.254		- 12.254	



			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
19139900 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	60.392.038	-	60.392.038	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.750.540)	- 11.750.540	
127 - CUSTAS JUDICIAIS	7.473		7.473	
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	39.098.729		- 39.098.729	
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	7.264.182	2	- 7.264.182	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.271.114		- 2.271.114	
19140101 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	60.368.410	-	60.368.410	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.073.682	2	- 12.073.682	
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	48.294.728	3	- 48.294.728	
19140102 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURI	20.227.873	-	20.227.873	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.045.574		4.045.574	
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	16.182.299		- 16.182.299	
19140401 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE I	446.257	-	446.257	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	446.257		- 446.257	
19140402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	31.932.420	-	31.932.420	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.932.420)	- 31.932.420	
19140403 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE O SEGURADO ASSALARIADO	70.258.589	-	70.258.589	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.258.589		- 70.258.589	
19140404 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	2.743.375	-	2.743.375	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.743.375	5	- 2.743.375	
19140405 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	2.140.952	-	2.140.952	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.140.952	2	- 2.140.952	
19140407 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	13.830	-	13.830	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.830)	- 13.830	
19140408 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	13.903.031	-	13.903.031	
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.903.031		- 13.903.031	

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS 19140411 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	PL (A) 50.009 50.009	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B) 50.009
PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO		-	50.009
	50.009		22.300
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	50.009
19140413 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	43.712	-	43.712
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.712	-	43.712
19140414 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉ	52.575	-	52.575
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.575	-	52.57
19140415 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	17.540.664	-	17.540.664
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.540.664	-	17.540.66
19140499 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	693.105	-	693.105
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	693.105	-	693.10
19140501 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	18.557.320	-	18.557.320
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.711.465	-	3.711.465
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	14.845.855	-	14.845.85
19140502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	5.411.906	-	5.411.906
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.082.381	-	1.082.38
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	4.329.525	-	4.329.52
19140601 - RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	25.469.794	-	25.469.794
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.093.959	-	5.093.959
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	20.375.835	-	20.375.83
19140602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PES	5.132.703	-	5.132.703
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.026.539	-	1.026.539
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	4.106.164	-	4.106.164
19141000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.601.074	-	1.601.074
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	320.215	-	320.21
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.280.859	-	1.280.859
19141201 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	253.422.083	-	253.422.083



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.684.417	, .	- 50.684.417
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	202.737.666	;	- 202.737.666
19141202 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEG	218.663.590	-	218.663.590
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.732.717		- 43.732.717
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	174.930.873		174.930.873
19141205 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO	85.634.046	-	85.634.046
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.126.809		17.126.809
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	68.507.237		- 68.507.237
19141206 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARC DA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FOR	61.435.075	-	61.435.075
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.287.015	;	- 12.287.015
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	49.148.060		49.148.060
19141207 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	139.188.685	-	139.188.685
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.837.738	}	- 27.837.738
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	111.350.947		- 111.350.947
19141208 - JUROS DE MORA DO FUNDAF - RECEITA DE PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PE	65.659.456	-	65.659.456
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.131.890) -	- 13.131.890
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	52.527.566		52.527.566
19149901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	19.417.336	-	19.417.336
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.883.469		- 3.883.469
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	13.902.812	<u>.</u>	- 13.902.812
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.631.055	;	- 1.631.055
19149902 - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.027.953	-	15.027.953
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.005.591		- 3.005.591
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	10.760.014	ļ -	- 10.760.014
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.262.348		1.262.348
19150100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	2.227.771	-	2.227.771
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.227.771		- 2.227.771
19150200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.891	-	1.891

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.891	l -	- 1.891
19150400 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	7.243	-	7.243
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.243	3 -	7.243
19150800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA MULTA PREVISTA NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	93.487	-	93.487
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	93.487	7 -	93.487
19151800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E CO	2.010.380	-	2.010.380
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.010.380) -	2.010.380
19159901 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	305.284.622	-	305.284.622
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	298.540.750) -	298.540.750
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	6.508.67	1 -	6.508.671
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	169.329	9 -	169.329
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.872	2 -	- 65.872
19159902 - PARCELAMENTOS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	3.817.936	-	3.817.936
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.686.904	1 -	3.686.904
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	87.938	3 -	87.938
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	43.094	1 -	43.094
19180100 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	363.180	-	363.180
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.952	2 -	- 22.952
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.331	-	1.331
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	338.897	7 -	338.897
19180200 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	455.261	-	455.261
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	101.506	3 -	- 101.506
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	98.676		98.676
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	255.079		255.079
19180300 - MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDÊMIOS	1.918.718	-	1.918.718
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	1.918.718	3 -	1.918.718
19180401 - MULTA DE MORA DA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO - DOMÍNIO PLENO, ÚTIL E DIRETO	110.135	-	110.135

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	110.135	;	- 110.135
19180500 - MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	14.129	-	14.129
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.129		- 14.129
19180700 - MULTAS E JUROS DE MORA DE FOROS	6.881.970	-	6.881.970
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.881.970		- 6.881.970
19180800 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE OCUPAÇÃO	13.947.796	-	13.947.796
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.664.685	; ·	- 4.664.685
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	9.261.754		9.261.754
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.357		21.357
19181100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DOS DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	895.829	-	895.829
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	895.829		- 895.829
19181200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DECORRENTE DE BENS APREENDIDOS	3.048	-	3.048
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.048		3.048
19181400 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	7.759	-	7.759
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	7.759		- 7.759
19181500 - MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	1.650	-	1.650
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.650		- 1.650
19181900 - MULTAS E JUROS DE MORA DO AUTO DE INFRAÇÃO NO ÂMBITO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	4.224	-	4.224
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.224		4.224
19182100 - MULTAS E JUROS DE MORA DO RESSARCIMENTO DECORRENTE DE AÇÕES REGRESSIVAS ORIUNDAS DA RELAÇÃO DE TRABALHO	15.296	-	15.296
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.296		- 15.296
19189900 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	239.846.751	-	239.846.751
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.366.862		7.366.862
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	97.505	;	97.505
127 - CUSTAS JUDICIAIS	346.736	;	346.736
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.379.554		1.379.554

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	16.409.439		- 16.409.439
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	162.596		162.596
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.945.625	;	11.945.625
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.434.054		12.434.054
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	7.253		7.253
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	185.392.440		185.392.440
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	1.254.412	<u>.</u>	1.254.412
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.050.275	;	3.050.275
19190100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	161.219.784	-	161.219.784
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	161.219.784		- 161.219.784
19190200 - MULTAS DO REGULAMENTO PARA O TRÁFEGO MARÍTIMO	5.267.952	-	5.267.952
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.267.952		- 5.267.952
19190300 - MULTA DE POLUIÇÃO DE ÁGUAS	53.010	-	53.010
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	53.010		- 53.010
19190600 - MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	24.871.028	-	24.871.028
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.871.028	;	- 24.871.028
19190800 - MULTAS PREVISTAS NA LEI DO SERVIÇO MILITAR	4.374.243	-	4.374.243
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.374.243	,	- 4.374.243
19190900 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES	69.359.992	-	69.359.992
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	69.359.992	2	- 69.359.992
19191000 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	42.888.113	-	42.888.113
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.888.113		- 42.888.113
19191300 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	50.631.374	-	50.631.374
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	50.631.374		- 50.631.374
19191400 - MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	213.523.503	-	213.523.503
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	213.523.503		- 213.523.503
19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	695.958.116	-	695.958.116

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	695.958.116		- 695.958.116	
19191600 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	37.412.048	-	37.412.048	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	37.412.048	3	- 37.412.048	
9191800 - MULTAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA REDE DE PRODUÇÃO ORGÂNICA	336.000	-	336.000	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	336.000		- 336.000	
9192601 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS TRABALHISTAS	187.939	-	187.939	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	187.939		- 187.939	
9192602 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS	60.825.481	-	60.825.481	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	60.825.481	-	- 60.825.481	
9192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	27.092.326	-	27.092.326	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	459.249) -	- 459.249	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.739.139	-	4.739.139	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.893.938	-	21.893.938	
9192800 - MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	53.258.104	-	53.258.104	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	53.258.104		- 53.258.104	
9193000 - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	9.605.937	-	9.605.937	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.605.937	,	9.605.937	
9193100 - MULTA DE TARIFA PEDÁGIO	2.853.626	-	2.853.626	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.853.626	3	- 2.853.626	
9193210 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS	6.143.463	-	6.143.463	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.143.463	3	- 6.143.463	
9193300 - MULTA DE QUEBRA DE FIANÇA	999.183	-	999.183	
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	999.183	3 -	- 999.183	
19193510 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	102.702.278	_	102.702.278	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	102.702.278	-	102.702.278
19193600 - MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA	6.586.431	-	6.586.431
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.586.431	-	6.586.431
19193700 - MULTA POR ATO ATENTATÓRIO AO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO	511.524	-	511.524
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	511.524		511.524
19194100 - MULTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO CINEMATOGRÁFICA	447.630	-	447.630
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	447.630	-	447.630
19194800 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	4.909.852	-	4.909.852
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.909.852	: -	4.909.852
19194900 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	356.884	-	356.884
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	356.884	-	356.884
19195000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	82.327.252	-	82.327.252
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	24.528.192	: -	24.528.192
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.919.726	-	55.919.726
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.879.334	-	1.879.334
19195100 - MULTA POR FALTA OU ATRASO NA APRESENTAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E D	4.835.683	-	4.835.683
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.835.683	-	4.835.683
19195200 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	16.073.979	-	16.073.979
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.073.979	-	16.073.979
19195300 - MULTAS DECORRENTES DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO	5.063.960	-	5.063.960
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.063.960	-	5.063.960
19199900 - OUTRAS MULTAS	6.445.628.134	3.184.638.008	9.630.266.142
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.473.517.320	3.184.638.008	8.658.155.328
127 - CUSTAS JUDICIAIS	9.418	-	9.418
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	27.445	-	27.445

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.679)	- 1.679
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.246.259		25.246.259
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	825.846.61		825.846.611
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.037.85		5.037.851
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.616	3	- 1.616
183 - PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	210)	- 210
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	115.939.725	5	115.939.725
19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.007.765	-	3.007.765
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	330.909)	- 330.909
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.676.856	3	- 2.676.856
19210700 - INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS DA UNIÃO	395.733	-	395.733
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	395.733	3	- 395.733
19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	92.855.848	-	92.855.848
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	69.430.105	5	- 69.430.105
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	115.995	5	- 115.995
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.309.748	3	- 23.309.748
19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	208.800.351	-	208.800.351
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.715.363	3	- 11.715.363
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	23.868.327	7	- 23.868.327
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	32.221.863	3	32.221.863
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.563.65		9.563.651
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	105.010.564		105.010.564
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	350.000)	350.000
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	23.158.42		- 23.158.421
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	1.811.836	5	- 1.811.836
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.100.326	3	1.100.326
19220200 - RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	1.729.530.486	-	1.729.530.486
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	494.022.332	2	- 494.022.332
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.221.000.000)	1.221.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	14.508.154	1	14.508.154
19220400 - RESTITUIÇÕES NÃO RECLAMADAS DAS CONDENAÇÕES JUDICIAIS	50.000.000	-	50.000.000
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000.000)	- 50.000.000

NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19220500 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	44.994.546	-	44.994.546
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	44.994.546	3	- 44.994.546
19220600 - RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	85.168.491	-	85.168.491
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	85.168.49		- 85.168.491
19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	352.258.071	-	352.258.071
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	252.000.000)	- 252.000.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	71.302.24	5	71.302.245
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.955.826	5	- 28.955.826
19220800 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS TÉCNICO-PERICIAIS	22.999.414	-	22.999.414
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.999.414	1	- 22.999.414
19220900 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DO PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS	13.783.532	-	13.783.532
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	13.783.532	2	- 13.783.532
19221001 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	3.816.098	-	3.816.098
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.816.098	3	- 3.816.098
19221100 - RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE	137.315	-	137.315
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	27.463	3	27.463
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	109.852	2	- 109.852
19222000 - RECUPERAÇÃO DE SINISTROS	39.700.000	-	39.700.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	39.700.000)	- 39.700.000
19222100 - RESSARCIMENTO DE PAGAMENTOS DE DESPESAS PELA DEPORTAÇÃO	23.172	-	23.172
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	23.172	2	- 23.172
19222200 - RESSARCIMENTO DECORRENTE DE AÇÕES REGRESSIVAS ORIUNDAS DA RELAÇÃO DE TRABALHO	1.336.996	-	1.336.996
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.336.996	3	- 1.336.996
19222300 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	3.402.509	-	3.402.509
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.402.509)	- 3.402.509



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.016.659.037	-	1.016.659.03
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	769.763.332	<u>?</u> .	- 769.763.33
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	82.352.868	3	82.352.86
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	164.542.837		164.542.83
19310101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	244.124.932	-	244.124.93
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	102.776.597		102.776.59
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	117.179.966		117.179.96
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	24.168.369		24.168.36
19310102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	281.184.525	-	281.184.52
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	118.378.684	ļ ·	118.378.68
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	134.968.573		134.968.57
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.837.268		27.837.20
19310103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	111.146.799	-	111.146.79
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46.792.805	;	46.792.80
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	53.350.461		53.350.46
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.003.533	}	11.003.53
19310104 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS	86.656.013	-	86.656.01
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	36.482.183		36.482.18
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.594.884		41.594.8
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.578.946	-	8.578.9
19310105 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.415.691	-	4.415.69
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.859.006	}	- 1.859.0
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.119.530		2.119.5
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	437.155	;	437.1
19310106 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS	8.725.023	-	8.725.02
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.673.236	;	3.673.23
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.188.009		4.188.00
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	863.778		863.77
19310201 - RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	61.312.104	-	61.312.10
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.784.803	3	20.784.80



35.561.021 4.966.280
4.966.280
5 4 0 40 0 00
51.048.806
17.305.546
29.608.305
4.134.955
925.056
758.545
166.511
129.052
105.823
23.229
19.687.586
19.687.586
5.425.515
2.224.459
2.712.759
488.297
4.063.252
3.331.867
731.385
4.039.970
3.312.776
727.194
259.064
212.432
46.632
171.369

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.521		- 140.521
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.848		- 30.848
19319901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.951.488.093	-	3.951.488.093
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.943.536.473		- 3.943.536.473
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.951.620		7.951.620
19319902 - PARC - RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	646	-	646
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	646	;	- 646
19320101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	236.145	-	236.145
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.145	;	- 236.145
19320102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ASSALARIADO	205.361.999	-	205.361.999
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.361.999		- 205.361.999
19320103 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA SOBRE O SEGURADO ASSALARIADO	415.658.095	-	415.658.095
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	415.658.095	i .	- 415.658.095
19320104 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES	1.840.364	-	1.840.364
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.840.364		1.840.364
19320105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE ESPETÁCULO DESPORTIVO	1.038.155	-	1.038.155
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.038.155	;	- 1.038.155
19320107 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	783.823.933	-	783.823.933
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	783.823.933		- 783.823.933
19320108 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	54.494.060	-	54.494.060
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.494.060	1	54.494.060
19320111 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPRESÁRIO	17.132	-	17.132
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.132	:	- 17.132
19320113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO ESPECIAL	14.587	-	14.587



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.587	,	- 14.587
19320114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO OBRIGATÓRIO - EMPREGADO DOMÉSTICO	36.565	-	36.565
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.565	5	- 36.565
19320115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO	14.867.573	-	14.867.573
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.867.573	3	- 14.867.573
19320121 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DE DEPÓSITO JUDICIAL, RECURSAL E CUSTAS JUDICI	34.359.258	-	34.359.258
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.359.258	3	- 34.359.258
19320122 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAMENTOS	2.074.950.646	-	2.074.950.646
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.074.950.646	3	2.074.950.646
19320201 - RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	520.397.613	-	520.397.613
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.079.523	3	- 104.079.523
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	416.318.090)	416.318.090
19320202 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	249.116.007	-	249.116.007
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.823.20		49.823.201
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	199.292.806	5	- 199.292.806
19320501 - RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	447.247.943	-	447.247.943
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	89.449.589)	- 89.449.589
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	357.798.354		357.798.354
19320502 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	65.948.792	-	65.948.792
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.189.758	3	- 13.189.758
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	52.759.034		52.759.034
19320601 - RECEITA DO PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	174.458.635	-	174.458.635
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.891.727	,	- 34.891.727
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	139.566.908	3	- 139.566.908
19320602 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	50.824.633	-	50.824.633
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.164.926	3	- 10.164.926

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	40.659.707		40.659.707
19320800 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS DO CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	32.662.803	-	32.662.803
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	32.662.803	-	32.662.803
19320900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.584.429	-	2.584.429
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	516.887		516.887
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.067.542	· -	2.067.542
19321601 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	9.671.875	-	9.671.875
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.671.875	-	9.671.875
19321602 - REC PARC - DÍVIDA ATIVA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.755.107	-	1.755.107
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.755.107		1.755.107
19321700 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	226.487.722	-	226.487.722
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	226.487.722		226.487.722
19322101 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.402.135	-	3.402.135
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.402.135	;	3.402.135
19322102 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL	3.440.926	-	3.440.926
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.440.926	;	3.440.926
19322104 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MINERÁRIA	4.266.447	-	4.266.447
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.266.447		4.266.447
19322105 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL	62.479	-	62.479
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	62.479	-	62.479
19322400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA MULTA PREVISTA NO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA	3.479.826	-	3.479.826
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.479.826		3.479.826
19323400 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	11.551.669	-	11.551.669
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.551.669	-	11.551.669

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
19323500 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	7.293	-	7.293
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.293	-	7.293
19324720 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	31.646	-	31.646
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.646	· -	31.646
19329901 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	280.895.272	-	280.895.272
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	244.469.052	2 -	244.469.052
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.571.858	-	4.571.858
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	552.289	-	552.289
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.302.073	-	31.302.073
19329902 - PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.300.894		1.300.894
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.894	ļ -	1.300.894
19500000 - RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS	5.221.000.000	-	5.221.000.000
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.221.000.000	-	5.221.000.000
19900100 - RECEITA DE PARCELAMENTOS - OUTRAS RECEITAS	35.607.300	-	35.607.300
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.607.300) -	35.607.300
19900201 - RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	673.319.745	-	673.319.745
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.179.205	5 -	48.179.205
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	616.636.002	2 -	616.636.002
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.504.538	-	8.504.538
19900202 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	151.106.903	-	151.106.903
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.773.381	 -	61.773.381
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	88.965.996	-	88.965.996
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	367.526	; -	367.526
19900301 - RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	98.815.967	-	98.815.967
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	59.289.581	 -	59.289.581
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	39.526.386	-	39.526.386
19900302 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	9.968.339	-	9.968.339

			K\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.749.321		9.749.321
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	219.018	-	- 219.018
19900304 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS	2.192.718	-	2.192.718
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	2.192.718	-	- 2.192.718
19900400 - PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO OU OBJETOS DE VALOR)	679.550	-	679.550
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	3.846	·	- 3.846
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	673.137		673.137
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.567	-	2.567
19900510 - RECEITA DE BENS E VALORES ALIENADOS EM FAVOR DA UNIÃO	679.099	-	679.099
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	679.099		- 679.099
19900600 - RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS EM PROJETOS CULTURAIS E PELA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFI	1.149.806	-	1.149.806
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.149.806	6 -	- 1.149.806
19900700 - RECEITA DE DIREITOS "ANTIDUMPING" E DOS DIREITOS COMPENSATÓRIOS	315.548.185	-	315.548.185
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	315.548.185	5 -	- 315.548.185
19901000 - RECEITA DECORRENTE DE MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE CONCESSÕES DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	8.795	-	8.795
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	8.795	5 -	- 8.795
19901600 - RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	3.786.857.102	-	3.786.857.102
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	3.786.857.102	2 -	3.786.857.102
19901800 - RECEITA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	69.592.735	-	69.592.735
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	69.592.735	5 -	- 69.592.735
19901900 - RECOLHIMENTO DO BENEFICIÁRIO AO FUNDO DE SAÚDE MILITAR	984.870.232	-	984.870.232
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	984.870.232	2 -	- 984.870.232
19902000 - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA - MONTEPIO CIVIL	2.263.732	-	2.263.732
117 - MONTEPIOS	2.263.732	2 -	- 2.263.732
19902100 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	361.647	-	361.647

					R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)		
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.122	2 .	- 28.122		
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	333.525	5 -	333.525		
19902500 - RECOLHIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	831.880.609	-	831.880.609		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	831.880.609		831.880.609		
19902601 - RECURSOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - FONTES VEDADAS	30.372	-	30.372		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.372	2	30.372		
19902602 - RECURSOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - FONTES NÃO IDENTIFICADAS	29.163	-	29.163		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.163	3	29.163		
19909600 - RECEITA DE VARIAÇÃO CAMBIAL	383.484.458	-	383.484.458		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	383.484.458	}	383.484.458		
19909800 - OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	224.125.987	-	224.125.987		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	210.732.974	ļ -	210.732.974		
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.214.482	2 -	13.214.482		
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	178.531	-	178.531		
19909900 - OUTRAS RECEITAS	6.130.727.087		6.130.727.087		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.966.685.152	2	5.966.685.152		
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	72.982.668	3	72.982.668		
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	91.059.267	•	91.059.267		
21110100 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	610.065.700.590	-	610.065.700.590		
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	610.065.700.590		610.065.700.590		
21110200 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	594.400.000	-	594.400.000		
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	594.400.000) -	594.400.000		
21110300 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - OUTRAS APLICAÇÕES	123.658.830.151	-	123.658.830.151		
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	123.658.830.151	-	123.658.830.151		
21140000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	6.000.000	-	6.000.000		

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	6.000.000) .	6.000.000	
21230000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	788.284.639	-	788.284.639	
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	62.052.33) .	- 62.052.330	
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	726.232.309	9 .	726.232.309	
21290000 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	417.500.000	-	417.500.000	
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	417.500.000) .	- 417.500.000	
22120101 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES - PGPM	846.000.000	-	846.000.000	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	846.000.000)	- 846.000.000	
22120102 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS - PGPM	900.000.000	-	900.000.000	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	900.000.000) .	900.000.000	
22120103 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DESTINADOS A VENDAS EM BALCÃO - PGPM	54.000.000	-	54.000.000	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	54.000.000) .	54.000.000	
22120702 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	37.726.795	-	37.726.795	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.726.79	5 .	- 37.726.795	
22120902 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES PRÓPRIOS DO FUNCAFÉ	48.105.000	-	48.105.000	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	48.105.000) .	- 48.105.000	
22140000 - ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	3.224.680	-	3.224.680	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.224.680) .	3.224.680	
22150000 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	16.387.291	-	16.387.291	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	368.45	1 -	- 368.451	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.018.840		16.018.840	
22160000 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.525.898	-	1.525.898	
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	93.98	3	- 93.988	
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.431.910) .	1.431.910	
22170000 - ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.411.002	-	2.411.002	

		R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	359.853	3 -	- 359.853
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.068	3 -	- 43.068
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.008.08		2.008.081
22190000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	12.210.833	-	12.210.833
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	86.567	,	- 86.567
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	359.956	-	359.956
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	11.764.310		11.764.310
22210000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	31.766.359	-	31.766.359
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	31.766.359	-	- 31.766.359
22220100 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO - DOMÍNIO PLENO	3.965.597.309	-	3.965.597.309
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.965.597.309		- 3.965.597.309
22220200 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO - DOMÍNIO ÚTIL	16.396.799	-	16.396.799
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.396.799		- 16.396.799
22220300 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA UNIÃO - DOMÍNIO DIRETO (17%)	5.892	-	5.892
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.892	2 -	- 5.892
22230000 - ALIENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	40.156	-	40.156
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.156	3 -	- 40.156
22240000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	2.280.212	-	2.280.212
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.280.212	2 -	- 2.280.212
22250000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	145.024.031	-	145.024.031
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	132.498.856	3	- 132.498.856
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.525.175	5	12.525.175
22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	18.027.771	-	18.027.771
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	18.000.000) -	- 18.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.77	-	- 27.771
23001000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	13.021.534	-	13.021.534

			R\$ 1,00	
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)	
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	13.021.534		- 13.021.53	
23003000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS	24.424.313.549	-	24.424.313.549	
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.116.473.747	,	- 5.116.473.74	
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	19.307.839.802	<u>.</u>	- 19.307.839.80	
23004000 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	284.387.996	-	284.387.996	
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	284.387.996	;	- 284.387.99	
23005000 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - POOC	1.321.705.463	-	1.321.705.463	
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	37.997.000)	- 37.997.00	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.283.708.463		1.283.708.46	
23007002 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	2.857.860.909	-	2.857.860.909	
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.639.712	<u>.</u>	- 2.639.71	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.855.218.000		- 2.855.218.00	
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.197		- 3.19	
23008001 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE BENS	1.095.072.186	-	1.095.072.186	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.094.085.701		1.094.085.70	
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	986.485	;	986.48	
23008002 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	191.133.455	-	191.133.455	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	83.994.265	;	- 83.994.26	
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	107.139.190		- 107.139.19	
23008003 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES	25.125.411	-	25.125.411	
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	25.125.411		- 25.125.41	
23009900 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.111.779.267	-	5.111.779.267	
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.967.223.657	•	4.967.223.65	
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	8.102.839		8.102.83	
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	136.452.771		136.452.77	
24400000 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	403.603	-	403.603	

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	403.603	3 -	403.603
24600000 - TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.345.359	-	5.345.359
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.345.359)	- 5.345.359
24710000 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.700.848	-	68.700.848
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.462.031	-	- 1.462.031
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	67.238.817	7 -	- 67.238.817
24720000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.377.275	-	8.377.275
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.263.000) -	4.263.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.114.275	5 -	4.114.275
24730000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	5.214.059	-	5.214.059
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	5.214.059		5.214.059
24740000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.072.910	-	11.072.910
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	10.000.000) -	- 10.000.000
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.072.910) -	1.072.910
25302000 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES	27.378.000.000	-	27.378.000.000
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	27.378.000.000) -	- 27.378.000.000
25400000 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	40.270.650.227	-	40.270.650.227
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	40.270.650.227	7	- 40.270.650.227
25500000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	361.417	-	361.417
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	361.417	7 .	- 361.417
25600000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ	300.000	-	300.000
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	300.000) -	- 300.000
25700000 - RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL RESGATADOS	603.200.888	-	603.200.888
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	560.104.000) -	- 560.104.000
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	43.096.888	3 -	43.096.888

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
71210201 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO - INSTALAÇÃO	16.627	-	16.627
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	16.627		- 16.627
71210202 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES - FUNCIONAMENTO	81.334	-	81.334
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	81.334		- 81.334
71210402 - TAXA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SISTEMA NACIONAL DE ARMAS - OI	1.124	-	1.124
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.124		- 1.124
71211300 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	33.876	-	33.876
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.876		- 33.876
71220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	248.816	-	248.816
127 - CUSTAS JUDICIAIS	248.816	;	- 248.816
72102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CPSS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.813.572.579	-	17.813.572.579
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	17.813.572.579		- 17.813.572.579
72102916 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS	130.364.497	-	130.364.497
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	130.364.497		- 130.364.497
72200603 - RECEITA DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAIS POR PRESTADORES DE ACESSO CONDICIONADO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇA	5.500	-	5.500
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.100		- 1.100
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	4.400		4.400
73110000 - ALUGUÉIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	870.801	-	870.801
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	870.801		- 870.801
73120000 - ARRENDAMENTOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	70.847	-	70.847
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	70.847		- 70.847
73153000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE OUTROS IMÓVEIS	1.949.833	-	1.949.833
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.930.422	·	- 1.930.422
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.411		- 19.411
73220000 - DIVIDENDOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.339	-	150.339

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	150.339	-	150.339
73310203 - RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQÜÊNCIA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.434	-	51.434
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	51.434		51.43
73330100 - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	156.695	-	156.695
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	156.695	5 -	156.69
75201200 - RECEITA DA INDÚSTRIA MECÂNICA - OPERAÇÕES NTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.132.736	-	50.132.736
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.132.736	-	50.132.73
75202101 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.893.564	-	4.893.564
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.893.564		4.893.56
75202200 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.030	-	5.030
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.030	-	5.03
75202900 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA - OPERAÇÕES NTRAORÇAMENTÁRIAS	121.949.569	-	121.949.569
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	121.939.273	3 -	121.939.27
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.296	-	10.29
75209900 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.450.000	-	4.450.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.450.000) -	4.450.00
76000102 - SERVIÇO DE COM. DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	42.391	-	42.391
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	17.391	-	17.39
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	25.000	-	25.00
76000402 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO - OPERAÇÕES NTRAORÇAMENTÁRIAS	70.000.000	-	70.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	70.000.000	-	70.000.000
76000501 - SERVIÇOS HOSPITALARES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.861.717	-	29.861.717
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	26.673.040) -	26.673.040

			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
76000700 - SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	309.542	-	309.542
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	309.542	2 -	309.542
76000800 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.074	-	40.074
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	40.074		40.074
76001101 - METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DELEGADA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	288.734	-	288.734
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	288.734		- 288.734
76001102 - METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	245.739	-	245.739
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	245.739		245.739
76001104 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	37.998	-	37.998
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	37.998	3 -	37.998
76001200 - SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	396.768	-	396.768
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.154	ļ -	- 2.154
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	394.614		394.614
76001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.823.748	-	2.823.748
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.713	3 -	5.713
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.818.035	5 -	2.818.035
76001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.758	-	7.758
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.758	3 -	7.758
76001600 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.671.386	-	7.671.386
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.002.803	3 -	- 2.002.803
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.668.583	-	5.668.583
76001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.324	-	225.324
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	225.324		- 225.324
76002100 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	137.214	-	137.214
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	137.214		- 137.214



			R\$ 1,00
NATUREZA DA RECEITA/FONTE DE RECURSOS	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
76002200 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.225.780	-	3.225.780
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.225.780	-	3.225.780
76002301 - SERVIÇOS DE PATENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	379.530	-	379.530
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	379.530	-	379.530
76002302 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	43.452	-	43.452
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.452	2 -	43.452
76002305 - SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.626	-	2.626
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.626	-	2.626
76005000 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.445.702	-	2.445.702
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.445.702	2 -	2.445.702
79122901 - MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	469.124	-	469.124
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	469.124	-	469.124
79220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	511.790	-	511.790
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	495.486	-	495.486
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	16.304	-	16.304
79220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.446.053	-	1.446.053
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.446.053	-	1.446.053
79229900 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	981.806	-	981.806
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	611.143	3 -	611.143
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	370.663	-	370.663
79909900 - OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	463.007	-	463.007
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	189.416	3	189.416
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	273.591	-	273.591

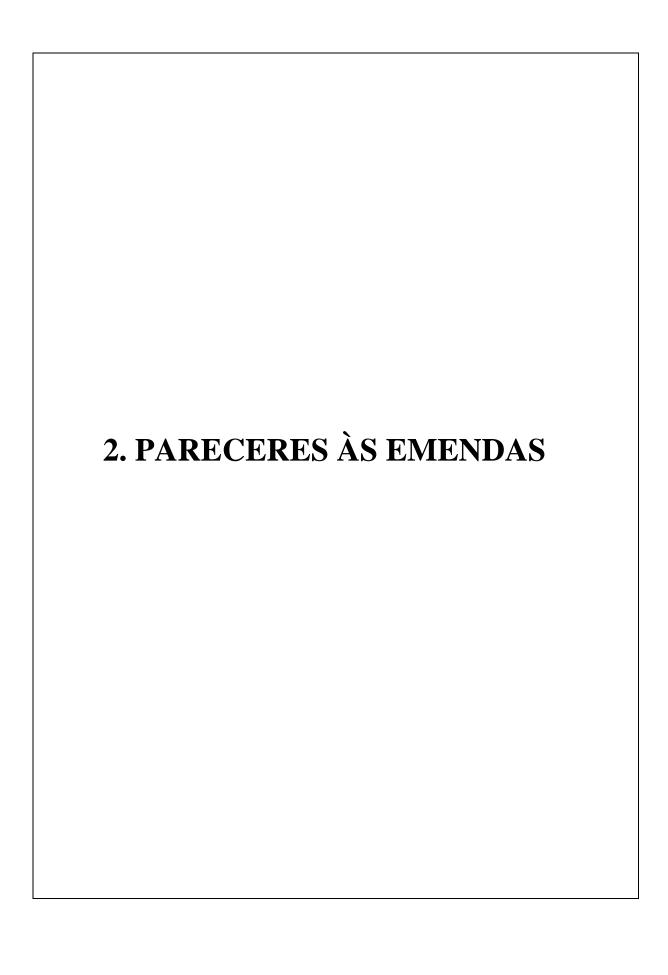
Total	2.140.255.749.070	23.853.268.469 2.164.109.017.539
-------	-------------------	----------------------------------

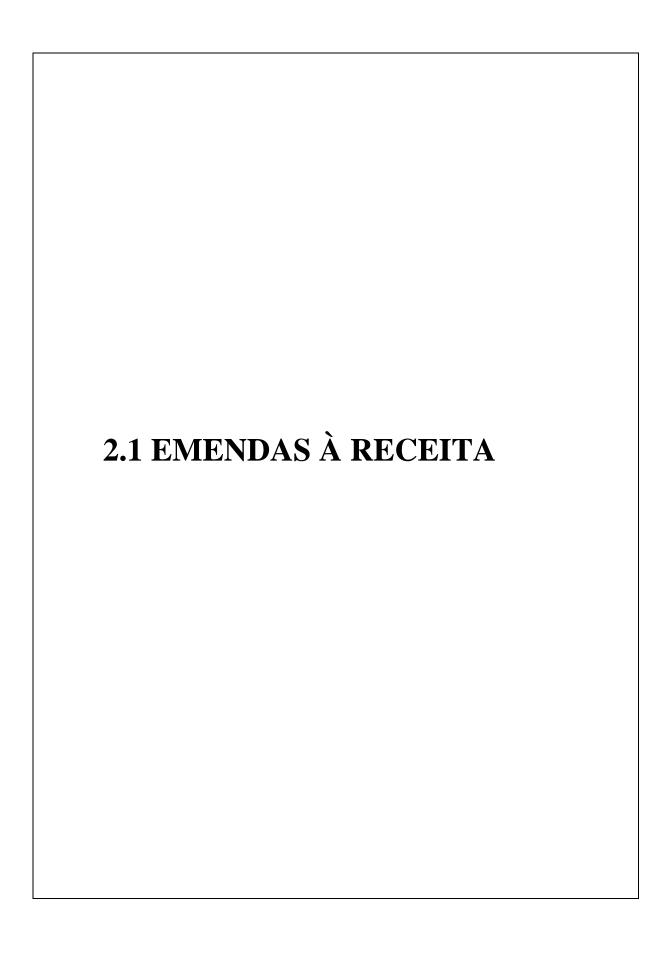


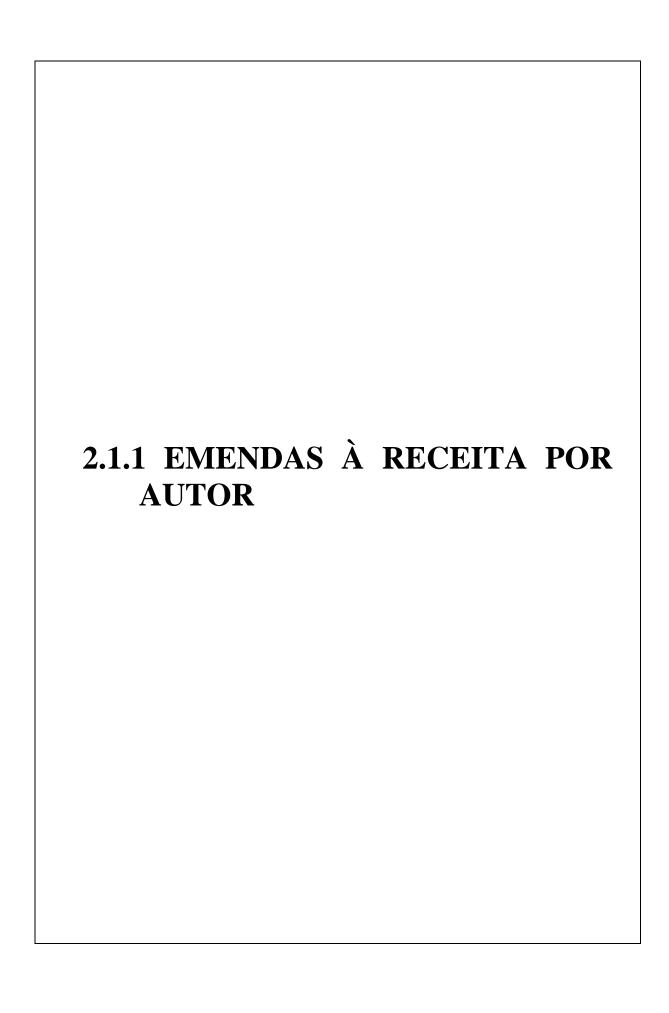
ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	R\$ 1,00 Posição Atual (A+B)
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	287.029.971.956	6.929.429.576	293.959.401.532
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	171.215.035.810		171.215.035.810
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	646.210.800	-	646.210.800
106 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	19.572.677	-	19.572.677
112 - RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.220.393.044	491.968.138	45.712.361.182
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.324.328.419	-	16.324.328.419
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	38.206.559	-	38.206.559
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	77.849.928	-	77.849.928
117 - MONTEPIOS	2.263.732	-	2.263.732
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	3.198.097.645	-	3.198.097.645
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	7.703.482	-	7.703.482
120 - CONTRIBUIÇÕES S/ A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	76.401	-	76.401
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	2.163.638.981	-	2.163.638.981
127 - CUSTAS JUDICIAIS	531.278.944	-	531.278.944
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.711.163.539	2.930.000.000	4.641.163.539
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	778.277.394	-	778.277.394
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	560.727.266	-	560.727.266
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINISTRADA PELO MF	4.062.374.180	-	4.062.374.180
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	34.395.331	-	34.395.331
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.221.341.176	-	2.221.341.176
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.547.742.922	<u>-</u>	2.547.742.922
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	61.486.145	-	61.486.145
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	42.622.447.867	294.413.526	42.916.861.393
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.853.107.898	2.100.000.000	3.953.107.898
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL	36.436.022.604	<u>-</u>	36.436.022.604
143 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	610.065.700.590	-	610.065.700.590
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	123.658.830.151	-	123.658.830.151
145 - RECURSOS DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL NA CAMADA DO PRÉ-SAL OU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	4.373.806.969	-	4.373.806.969
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	622.679.283	-	622.679.283
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	1.143.732.309	-	1.143.732.309
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.844.783.825		2.844.783.825
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	54.163.572.316	3.320.000.000	57.483.572.316
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	27.378.000.000	<u>-</u>	27.378.000.000
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	159.311.847.096	2.400.000.000	161.711.847.096
154 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	313.839.233.875	2.690.807.229	316.530.041.104
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	11.544.685.960	-	11.544.685.960

Fonte de Recursos	PL (A)	Reestimativa (B)	Posição Atual (A+B)
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	705.601.998	-	705.601.998
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE RECEITAS ADMINISTRADAS PELO MF	1.483.637.325	-	1.483.637.325
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	24.058.239.971	-	24.058.239.971
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	3.275.207.041	-	3.275.207.041
162 - REFORMA PATRIMONIAL - ALIENAÇÃO DE BENS	18.000.000	-	18.000.000
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	594.400.000	-	594.400.000
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	17.983.061.148	-	17.983.061.148
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BÉA/BIB	498.129.618	-	498.129.618
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.802.508.089	-	3.802.508.089
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	38.527.054.177	-	38.527.054.177
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.590.198.608	-	4.590.198.608
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	831.673.946	-	831.673.946
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.644.941.898	-	1.644.941.898
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	7.275.567.032	369.000.000	7.644.567.032
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	19.918.233.163	-	19.918.233.163
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	522.230.312	-	522.230.312
183 - PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	221.041.710	-	221.041.710
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA A DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	2.441.819.187	-	2.441.819.187
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	5.487.130.606	-	5.487.130.606
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	40.270.650.227	-	40.270.650.227
194 - DOAÇÕES PARA COMBATE À FOME	213.640	-	213.640
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	37.912.224	-	37.912.224
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	54.164.146	-	54.164.146
197 - DIVIDENDOS - UNIÃO	26.068.682.300	2.327.650.000	28.396.332.300
246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	6.000.000	-	6.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	8.763.206.643		8.763.206.643
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.167.319.560	-	2.167.319.560
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	371.043.396	-	371.043.396
286 - OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	6.832.367	-	6.832.367
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	191.355.911	-	191.355.911
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS	129.105.753	-	129.105.753
Total	2.140.255.749.070	23.853.268.469	2.164.109.017.539







Pareceres às Emendas à Receita por Autor

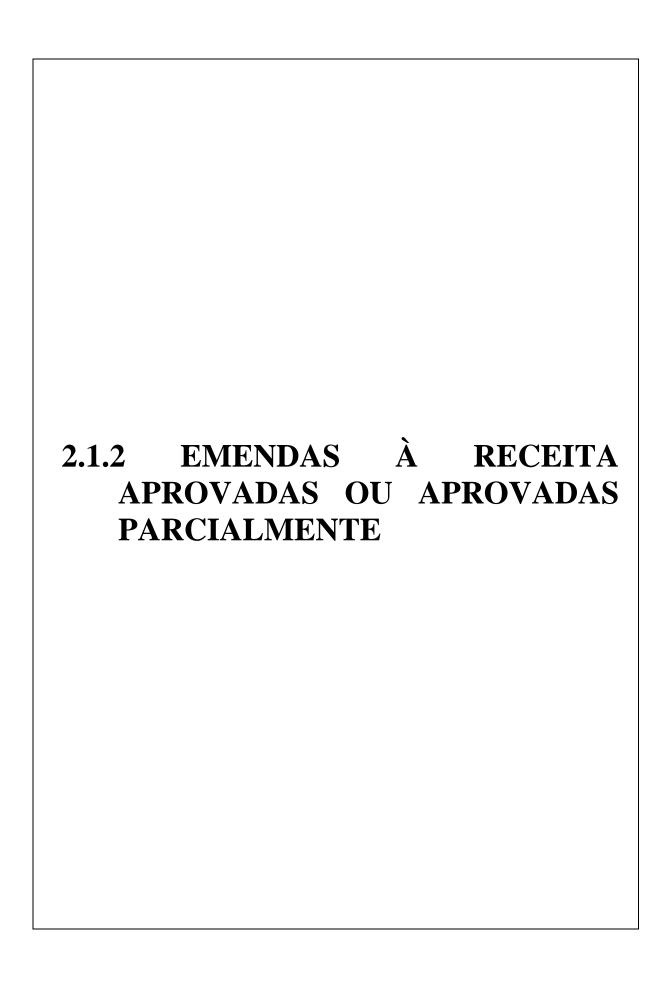
Emenda	Autor	UO	Natu	reza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990001	Relator de R	eceita						Pela A	\provação
	26101	- M. da Educação	11130309	Demais Operações	Α	1	112	491.968.138	3
	98000	- Rec. Tesouro	11130309	Demais Operações	Α	1	100	2.241.188.18	7
						T	otal :	2.733.156.32	5
80990002	Relator de R	eceita						Pela A	\provação
	98000	- Rec. Tesouro	12100101	Principal Contr Finan Segurida	Α	1	100	600.000.000)
	98000	- Rec. Tesouro	12100101	Principal Contr Finan Segurida	Α	2	153	2.400.000.000)
						Т	otal :	3.000.000.000)
80990003	Relator de R	eceita						Pela A	Aprovação
	33904	- F. Regime Geral Prev. Social	12103002	Contr Previdenciá ia do Segura		2	154	887.966.386	3
						T	otal :	887.966.386	3
80990004	Relator de R	eceita						Pela A	\provação
	33904	- F. Regime Geral Prev. Social	12103003	Contr Prev da Empresa Segurado	Α	2	154	1.802.840.84	3
						T	otal :	1.802.840.843	3
80990005	Relator de R	eceita						Pela A	\provação
	38901	- FAT	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	1	140	117.765.410)
	38901	- FAT	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	2	140	176.648.110	5
	98000	- Rec. Tesouro	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	1	100	73.603.38	1
						Т	otal :	368.016.90	7

Pareceres às Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	reza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990006	Relator de l	Receita						Pela A	provação
	98000) - Rec. Tesouro	12103801	Receita Principal CSLL	Α	1	100	830.000.000)
	98000) - Rec. Tesouro	12103801	Receita Principal CSLL	Α	2	151	3.320.000.000)
						T	otal :	4.150.000.000)
80990007	Relator de l	Receita						Pela A	provação
	98000	7 - Rec. Tesouro	13220000	Dividendos	Α	1	197	2.327.650.000)
						T	otal :	2.327.650.000)
80990008	Relator de l	Receita						Pela A	provação
	6290 ⁻	1 - Fundo Nac de Av Civil - FNAC	13310106	Outorga Infraestrutui a Aeropor	A	1	129	900.000.000)
						T	otal :	900.000.000)
80990009	Relator de l	Receita						Pela A	provação
	4123	1 - ANATEL	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te		1	178	166.050.000)
	41902	2 - FUST	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te		1	178	184.500.000	1
	42902	2 - Fundo Nacional de Cultura	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te		1	178	18.450.000)
						Т	otal :	369.000.000)

Pareceres às Emendas à Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	reza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990010	Relator de R	eceita						Pela A	Aprovação
	24901	- F. Desenv.Cient. e Tecnológico	13400300	Exploração de Recursos Minerai	A	1	141	42.000.00	1
	32263	- DNPM	13400300	Exploração de Recursos Minerai		1	141	205.800.00	0
	44201	- Ibama	13400300	Exploração de Recursos Minerai	A	1	141	4.199.99	9
	73104	- Transf.Superv.M.E nergia	13400300	Exploração de Recursos Minerai	A	1	141	1.848.000.00	0
						Т	otal :	2.100.000.00	0
80990011	Relator de R	eceita						Pela A	Aprovação
	98000	- Rec. Tesouro	19199900	Outras Multas	Α	1	100	3.184.638.00	8
						Т	otal :	3.184.638.00	8
80990012	Relator de R	eceita						Pela A	Aprovação
	25101	- M. da Fazenda	13320101	Bônus de Assinatura de Contrat	Α	1	129	2.030.000.00	0
						Т	otal :	2.030.000.00	0

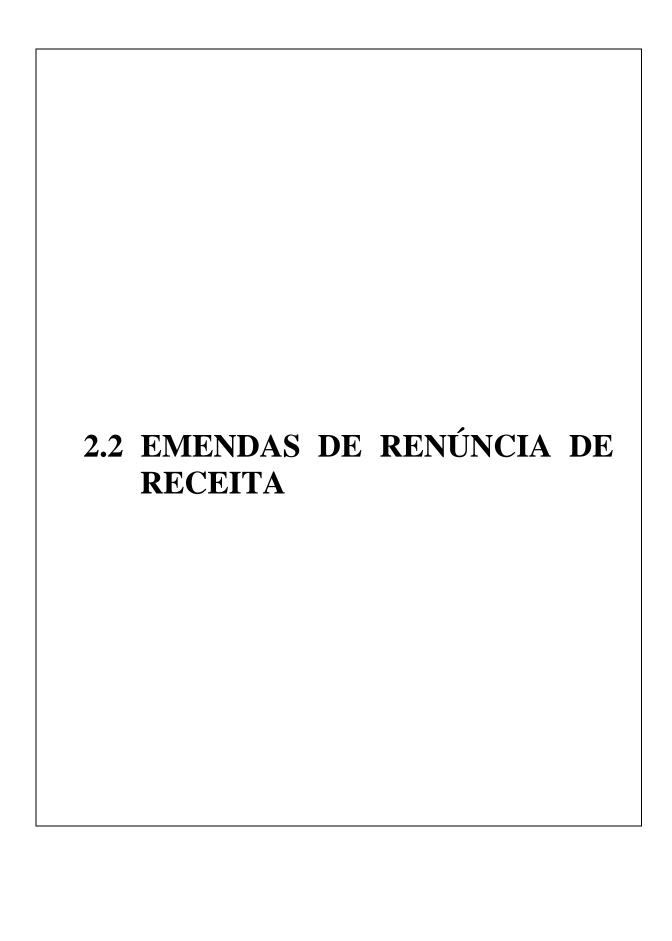


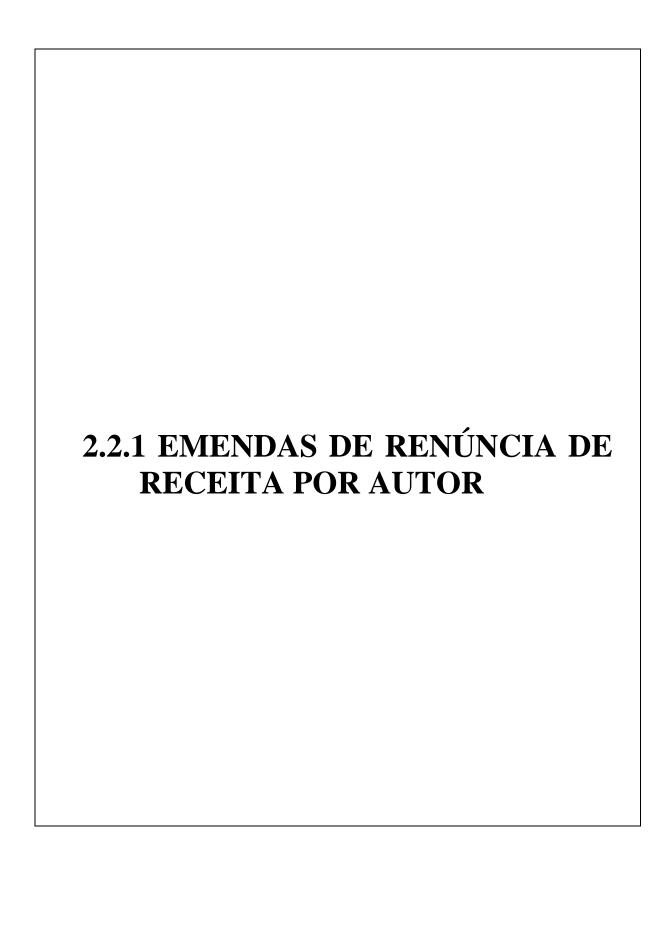
Pareceres às Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

Emenda	Autor		UO	Nature	za	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990001	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		26101	- M. da Educação	11130309	Demais Operações	Α	1	112	491.968.	138
		98000	- Rec. Tesouro	11130309	Demais Operações	Α	1	100	2.241.188.	187
								Total :	2.733.156.3	325
80990002	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		98000	- Rec. Tesouro	12100101	Principal Contr Finan Segurida	Α	1	100	600.000.0	000
		98000	- Rec. Tesouro	12100101	Principal Contr Finan Segurida	Α	2	153	2.400.000.0	000
								Total :	3.000.000.0	000
80990003	Relato	r de Red	ceita						Pela /	Aprovação
		33904	- F. Regime Geral Prev. Social	12103002	Contr Previdenciária do Segura	Α	2	154	887.966.3	386
								Total :	887.966.3	386
80990004	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		33904	- F. Regime Geral Prev. Social	12103003	Contr Prev da Empresa Segurado	Α	2	154	1.802.840.8	343
								Total :	1.802.840.8	343
80990005	Relato	r de Red	ceita						Pela /	Aprovação
		38901	- FAT	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	1	140	117.765.	410
		98000	- Rec. Tesouro	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	1	100	73.603.	381
		38901	- FAT	12103701	Receitas Principais Contribuiç	Α	2	140	176.648.	116
								Total :	368.016.9	907
80990006	Relato	r de Red	ceita						Pela /	Aprovação
		98000	- Rec. Tesouro	12103801	Receita Principal CSLL	Α	1	100	830.000.0	000
		98000	- Rec. Tesouro	12103801	Receita Principal CSLL	Α	2	151	3.320.000.0	
								Total :	4.150.000.0	000

Pareceres às Emendas à Receita Aprovadas ou Aprovadas Parcialmente

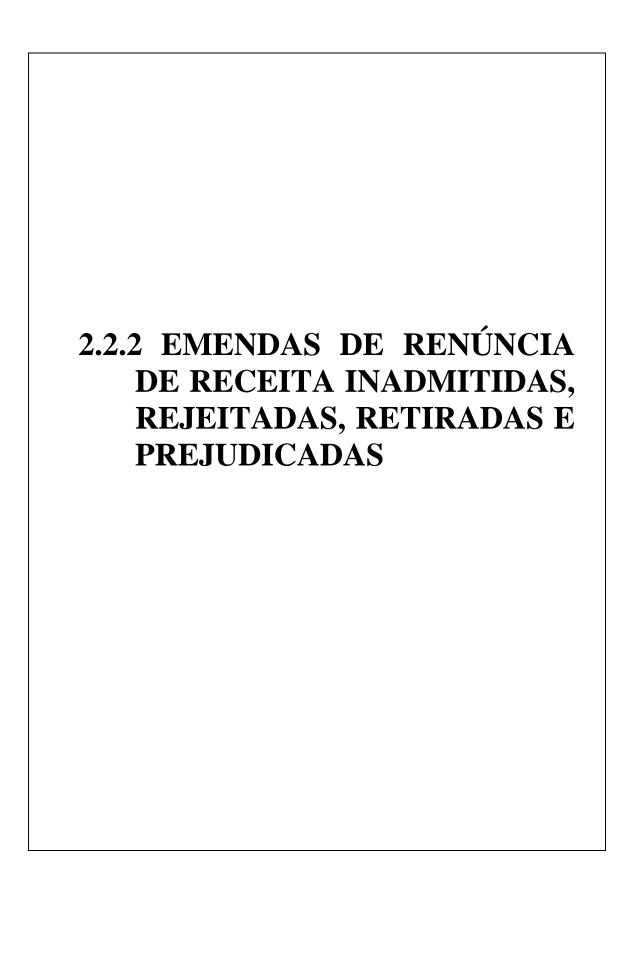
Emenda	Autor		UO	Nature	za	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
80990007	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		98000	- Rec. Tesouro	13220000	Dividendos	Α	1	197	2.327.650.0	000
								Total :	2.327.650.0	000
80990008	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		62901	- Fundo Nac de Av Civil - FNAC	13310106	Outorga Infraestrutura Aeropor	Α	1	129	900.000.0	000
								Total :	900.000.0	000
80990009	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		41231	- ANATEL	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te	Α	1	178	166.050.0	000
		41902	- FUST	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te	Α	1	178	184.500.0	000
		42902	- Fundo Nacional de Cultura	13310201	Rec Outorga dos Serviços de Te	Α	1	178	18.450.0	000
								Total :	369.000.0	000
80990010	Relato	r de Red	ceita						Pela /	Aprovação
		24901	- F. Desenv.Cient. e Tecnológico	13400300	Exploração de Recursos Minerai	Α	1	141	42.000.0	001
		32263	- DNPM	13400300	Exploração de Recursos Minerai	Α	1	141	205.800.0	000
		44201	- Ibama	13400300	Exploração de Recursos Minerai	Α	1	141	4.199.9	999
		73104	- Transf.Superv.M. Energia	13400300	Exploração de Recursos Minerai	Α	1	141	1.848.000.0	000
								Total :	2.100.000.0	000
80990011	Relato	r de Red	ceita						Pela /	Aprovação
		98000	- Rec. Tesouro	19199900	Outras Multas	Α	1	100	3.184.638.0	800
								Total :	3.184.638.0	800
80990012	Relato	r de Red	ceita						Pela i	Aprovação
		25101	- M. da Fazenda	13320101	Bônus de Assinatura de Contrat	Α	1	129	2.030.000.0	000
								Total :	2.030.000.0	000





Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita por Autor

Emenda	Autor	UO	Natu	reza	Tipo	Esf.	Fte.	Valor	Parecer
25270001	Guilherme C	ampos						Pela I	Rejeição
	26101	- M. da Educação	11120421	Pessoa Jurídica - Líquida de I	Р			-987.680.87	4
	73108	- Transf. Const - M.Fazenda	11120421	Pessoa Jurídica - Líquida de I	Р			-85.241.89	1
	74913	- Rec. Sup. do F. C. FNO	11120421	Pessoa Jurídica - Líquida de I	Р			-59.859.44	7
	74914	- Rec. Sup. do F. C. FCO	11120421	Pessoa Jurídica - Líquida de I	Р			-59.859.44	7
	74915	- Rec. Sup. do F. C. FNE	11120421	Pessoa Jurídica - Líquida de I	Р			-179.578.34	1
	98000	- Rec. Tesouro	12103801	Receita Principal CSLL	Р			-920.700.00	0
						Т	otal :	-2.292.920.00)
25270002	Guilherme C	ampos						Pela F	Rejeição
	26101	- M. da Educação	11130103	Automóveis	Р			-56.786.28	3
	73108	- Transf. Const - M.Fazenda	11130103	Automóveis	Р	-56.786.283		3	
	74913	- Rec. Sup. do F. C. FNO	11130103	Automóveis	Р			-619.48	7
	74914	- Rec. Sup. do F. C. FCO	11130103	Automóveis	Р			-619.48	7
	74915	- Rec. Sup. do F. C. FNE	11130103	Automóveis	Р			-1.858.46	0
						Т	otal :	-116.670.00)



Pareceres às Emendas de Renúncia de Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Emendas de Renúncia de Receita pela Rejeição

Emenda Autor	UO	Natı	ıreza	Tipo	Esf. Fte.	Valor	Parecer
25270001 Guilheri	me Campos						Pela Rejeição
2610 ⁻	1 - M. da Educação		essoa Jurídica - Líquida de I	Р		-987.680).874
73108	3 - Transf. Const - M.Fazenda		essoa Jurídica - Líquida de I	Р		-85.24	1.891
74913	B - Rec. Sup. do F. C. FNO	_	essoa Jurídica - Líquida de I	Р		-59.859	9.447
74914	F. C. FCO		essoa Jurídica - Líquida de I	Р		-59.859	9.447
7491	F. C. FNE	-	essoa Jurídica - Líquida de I	Р		-179.578	3.341
98000) - Rec. Tesouro	12103801R	eceita Principa CSLL	ΙP		-920.700	0.000
					Total :	-2.292.92	0.000
25270002 Guilherr	ne Campos						Pela Rejeição
2610 ⁻	1 - M. da Educação	11130103	Automóveis	Р		-56.786	3.283
73108	3 - Transf. Const - M.Fazenda	11130103	Automóveis	Р		-56.786	5.283
74913	B - Rec. Sup. do F. C. FNO	11130103	Automóveis	Р		-619	9.487
74914	F. C. FCO	11130103	Automóveis	Р		-619	9.487
7491	F. C. FNE	11130103	Automóveis	Р		-1.858	3.460
					Total :	-116.67	0.000

3.	ESPELHOS DAS EMENDAS RELATOR À RECEITA	DE



Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

Data: 24/10/2012 Hora: 19:24

Página: 1 de 4

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA	TOR DA EMENDA						
8099 - Relator de Rece	ita		80990001				
MODALIDADE DA EMENDA							
Relator da Receita							
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR				
1 Orçamento Fiscal	26101 Ministério da Educação	11130309 Demais Operações	491.968.138				
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11130309 Demais Operações	2.241.188.187				
JUSTIFICATIVA							

				EMENDA
a				80990002
ESFERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZ	ZA RECEITA	VALOR
98000	Receita do Tesouro da União	12100101	Principal Contr Finan Seguric	600.000.00
98000	Receita do Tesouro da União	12100101	Principal Contr Finan Segurio	2.400.000.00
	UNIDA 98000	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 Receita do Tesouro da União 98000 Receita do Tesouro da	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NATUREZ 98000 Receita do Tesouro da União 98000 Receita do Tesouro da 12100101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NATUREZA RECEITA 98000 Receita do Tesouro da União 98000 Receita do Tesouro da 12100101 Principal Contr Finan Segurio 12100101 Principal Contr Finan Segurio

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

AUTOR DA EMENDA			EMENDA
8099 - Relator de Rece	eita		80990003
MODALIDADE DA EMENDA			
Relator da Receita			
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103002 Contr Previdenciária do Segu	887.966.386
JUSTIFICATIVA			

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

AUTOR DA EMENDA			EMENDA
8099 - Relator de Recei	ta		80990004
MODALIDADE DA EMENDA			
Relator da Receita			
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
2 Orçamento da Seguridade Social	33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12103003 Contr Prev da Empresa Segui	1.802.840.843
JUSTIFICATIVA			

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.



Data: 24/10/2012 Hora: 19:24

Página: 2 de 4

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA					EMENDA
8099 - Relator de Receita					80990005
MODALIDADE DA EMENDA					
Relator da Receita					
ESFERA	UNIDA	DE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZ	A RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	12103701	Receitas Principais Contribuiç	117.765.410
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	12103701	Receitas Principais Contribuio	73.603.381
2 Orçamento da Seguridade Social	38901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	12103701	Receitas Principais Contribuio	176.648.116
JUSTIFICATIVA					
Reestimativa de	receit	ta, com vistas	a corr	gir erro ou omissão.	

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990006
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDA	ADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZ	A RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	12103801	Receita Principal CSLL		830.000.000
2 Orçamento da Seguridade Social	98000	Receita do Tesouro da União	12103801	Receita Principal CSLL		3.320.000.000
JUSTIFICATIVA						
Reestimativa de r	ecei	ta, com vista	as a corr	igir erro ou omissão).	

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
8099 - Relator de Rece	ita			80990007
MODALIDADE DA EMENDA				
Relator da Receita				
ESFERA	UNIDAI	DE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	20000	Receita do Tesouro da União	13220000 Dividendos	2.327.650.00
JUSTIFICATIVA				



Data: 24/10/2012 Hora: 19:24

Página: 3 de 4

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990008

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NATUREZA RECEITA VALOR

1 Orçamento Fiscal 62901 Fundo Nacional de 13310106 Outorga Infraestrutura Aeror 900,000,000 Aviação Civil - FNAC

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990009

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	13310201 Rec Outorga dos Serviços de I	166.050.000
1 Orçamento Fiscal	41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	13310201 Rec Outorga dos Serviços de T	184.500.000
1 Orçamento Fiscal	42902 Fundo Nacional de Cultura	13310201 Rec Outorga dos Serviços de T	18.450.000

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

80990010

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	13400300 Exploração de Recursos Mine	42.000.001
1 Orçamento Fiscal	32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	13400300 Exploração de Recursos Mine	205.800.000
1 Orçamento Fiscal	44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	13400300 Exploração de Recursos Mine	4.199.999
1 Orçamento Fiscal	73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	13400300 Exploração de Recursos Mine	1.848.000.000

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.



Data: 24/10/2012 Hora: 19:24

Página: 4 de 4

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA **EMENDA** 80990011 8099 - Relator de Receita MODALIDADE DA EMENDA Relator da Receita **ESFERA** NATUREZA RECEITA VALOR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 Orçamento Fiscal 19199900 Outras Multas 3.184.638.008 98000 Receita do Tesouro da União JUSTIFICATIVA Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.

AUTOR DA EMENDA

8099 - Relator de Receita

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA RECEITA

VALOR

1 Orçamento Fiscal

25101 Ministério da Fazenda

13320101 Bônus de Assinatura de Contr

2,030,000,000

JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita, com vistas a corrigir erro ou omissão.